

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 001.000.890/2013; Favorecido: INFORDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Valor: R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais). Objeto: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Câmara Legislativa do Distrito Federal – Plano Piloto. Amparo Legal: Art. 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: Em 22/04/2015, pelo Ordenador de Despesa, Valério Neves Campos; Ratificação: Em 22/04/2015 pela Deputada Celina Leão, Presidente da CLDF.

Processo: 001.000.890/2013; Favorecido: MEDINOVAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Valor: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais). Objeto: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Câmara Legislativa do Distrito Federal – Plano Piloto. Amparo Legal: Art. 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: Em 22/04/2015, pelo Ordenador de Despesa, Valério Neves Campos; Ratificação: Em 22/04/2015 pela Deputada Celina Leão, Presidente da CLDF.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 001-000.815/2012. Quinto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 17/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CARVALHO & GAVINO SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA LTDA. Objeto: Reajuste de 6,23% referente ao índice INPC/IBGE acumulado no ano de 2014. Vigência: 1º de março de 2015. Data da assinatura: 27 de abril de 2015. Legislação: Art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: Pelo FASCAL, Gabriela Amaral da Costa Moreira e pela Credenciada, Maria Gabriella Moreira de Carvalho Gavino.

CASA CIVIL**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2014.**

PROCESSO: 002.000.115/2014. PARTES: CASA CIVIL DO DF X RM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA. OBJETO: Alteração do índice de reajuste anual do Contrato 33/2014 para IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, em cumprimento ao Decreto 36.246, de 02 de janeiro de 2015, art. 4º, §2º, publicado no DODF Edição Extra nº 3, de 02 de janeiro de 2015. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO DOYLE, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal; pela CONTRATADA: DENISE MÜLLER, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 02/2015.

PROCESSO: 002.000.436/2014. PARTES: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X 3EX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 315/2014–SULIC/SEPLAN/DF. OBJETO: Aquisição de material de consumo (cartucho de toner para impressoras), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I, Itens 1 a 4, do Edital de Licitação – na modalidade Pregão Eletrônico nº 315/2014–SULIC/SEPLAN/DF e na Proposta constante nos autos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101; Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9699; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2015NE00305, emitida em 02/04/2015, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 288.038,00 (duzentos e oitenta e oito mil e trinta e oito reais). DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO DOYLE, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil da Governadoria; pela CONTRATADA: VITOR FRANÇA OSMALA, na qualidade de Gerente de Contas Governo.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 03/2015.

PROCESSO: 002.000.436/2014. PARTES: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X TERRAGIGA INFORMÁTICA LTDA ME. PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 315/2014–SULIC/SEPLAN/DF. OBJETO: Aquisição de material de consumo (toneres e cilindros para impressoras), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I, Itens 5 a 9, do Edital de Licitação – na modalidade Pregão Eletrônico nº 315/2014–SULIC/SEPLAN/DF e na Proposta constante nos autos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101; Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9699; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 100. NOTAS DE

EMPENHO: 2015NE00306, no valor de R\$ 16.176,00 (dezesesseis mil, cento e setenta e seis reais), emitida em 02/04/2015, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo; e, 2015NE00307, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), emitida em 02/04/2015, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 21.876,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e seis reais). DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO DOYLE, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil da Governadoria; pela CONTRATADA: GILMAR MENDONÇA DE LIMA, na qualidade de Diretor Comercial.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO**SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**
DIRETORIA DO PREGÃO**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015.**

A PREGOEIRA comunica aos interessados a desclassificação da proposta da licitante J.A.M Comercial de Suprimentos Para Empresas Ltda. no item 06 do pregão acima citado, por não atender a alínea “g” do subitem 5.5 do Edital (não apresentou laudo), bem como convoca as licitantes remanescentes no referido item, na ordem de classificação, para apresentação de proposta e documentação de habilitação nos termos do Edital. Salienta-se que será mantido o direito à ampla defesa e ao contraditório aos interessados. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Diretoria do Pregão, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto-Brasília/DF. Processos n.ºs: 070.001.875/2014 e 063.000.170/2014.

Brasília/DF, 29 de abril de 2015.

CLAUDETE PEREIRA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2002.**

PROCESSO: 040.003.095/2002 – DAS PARTES: DF/SEF X IRMÃOS RODOPOULOS LTDA. DO OBJETO DO CONTRATO: O Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado no SEP/Norte Quadra 513, Bloco “D”, n.º 38 – Ed. Imperador – Brasília/DF, com uma área total de 3.151,06m², correspondente a loja térrea, incluindo 20 (vinte) vagas de garagem situadas no subsolo do Edifício, para uso da Agência de Atendimento Norte/SUREC/SEFP, conforme especifica a Proposta de fls.03/04, o Parecer n.º 080/2002/D-ATL/SUCL (fls. 109 a 114), e a Justificativa de Dispensa de Licitação, que passam a integrar o presente Termo. DO OBJETO DO ADITIVO: O Termo Aditivo objetiva: 1 – Alteração o índice de reajuste nos termos do Decreto nº 36.246 de 02 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 3, página 6. 2 - Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base na Lei nº 8.245/91. DO ÍNDICE: O Índice de Reajuste passará de Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, para Índice de Preços ao Consumidor Acumulado – IPCA. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA, na qualidade de Secretário de Estado de Fazenda - SEF/DF; Pela CONTRATADA: ARISTOS JOÃO RODOPOULOS, e JORGE RODOPOULOS, ambos na qualidade de Administradores.

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL**RETIFICAÇÃO**

No Edital nº 10/2015-SEF, publicado no DODF nº 81, de 28 de abril de 2015, página 35. ONDE SE LÊ: “...040.002903/2010, GIRASSOL-CALÇADOS E BOLSAS LTDA – EPP, 8894/2010, 05.275.696/0001-82”, LEIA-SE “...040.002903/2010, GIRASSOL-CALÇADOS E BOLSAS LTDA – EPP, 8894/2010, 05.275.696/0001-82, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO...”.

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**EDITAL Nº 64, DE 28 DE ABRIL DE 2015.**

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a lavratura do TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 358/2015, do contribuinte AZUM ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA ME - ME, CF/DF 07.549.332/001-81, em consonância com o artigo 11, § 2º, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei supra,

em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. O início do procedimento fiscal exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores relacionados com a infração, conforme dispõe o artigo 19, caput, da Lei supramencionada.

O Termo acima citado encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, no NUAUD II/GEAUT, da Coordenação de Fiscalização Tributária, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 2º Andar, Sala 207, Brasília-DF.

KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA

**COORDENAÇÃO DE CADASTRO
E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL**

EDITAL Nº 14, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37, do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea “C”, item 2 e no art. 383, do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes constantes da relação publicada no portal SEF/DF no sítio www.fazenda.df.gov.br, seção Editais CFDF Suspensão, Cancelamento, Simples Nacional, etc, no endereço eletrônico http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=1012, por motivo de cessação de atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. Essa relação será identificada como “Suspensos_Edital_14_2015-NUCAD_GEIND-Cessacao_atividade.xls” e terá como chave de codificação digital a sequência 6f86a5d46eac99d2953e2dfe173f5538, obtida com a aplicação do algoritmo MD5 - “Message Digest” 5. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do mencionado Diploma Legal.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS. GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2015

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 019/2015. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 07/05/2015, às 10h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de componentes de Solução de Virtualização de Servidores, incluído o suporte técnico de seus respectivos itens de hardware e software, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. Valor estimado: até R\$29.279.240,03 (vinte e nove milhões, duzentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e três centavos). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. Uasg: 925008. Processo nº 1.098/2014. MARCELO VARELA. Gerente de Área e. e.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 029/2015. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 13/05/2015, às 15h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: contratação de Sociedade Seguradora para a prestação de serviços de Cobertura de Seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e Administradores responsáveis pelas atividades do BRB – Banco de Brasília S.A., BRB–DTVM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A., conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 243/2015. JEAN FELIPPE MAZÉPAS - Pregoeiro.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB 2014/031 - 3ª Publicação
VALIDADE ATÉ 28/10/2015

Órgão Gerenciador: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A; Fornecedor Registrado: CONFEDERAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - CNF; ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 2014/031, lavrada em 29/10/2014. Licitação: PE n. 057/2014; Objeto: Prestação de serviços de curso preparatório para a certificação CA600 da Abecip; Vigência: 12(doze) meses, contatos da data da assinatura; Valor: R\$42.000,00(quarenta e dois mil reais); Signatários: pelo BRB, Francisco de Assis Gomes; e pela contratada, Senhorinha Leite de Bécio e Denise de Souza Soares Faria. Executor: Cynthia Vieira Ferreira de Freitas; Processo nº: 041.000.522/2014. MARCELO VARELA. Gerente de Área e. e.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB-2015/008

Contratante: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: LDM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. EPP. Objeto: Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA para aquisição de materiais de copa/cozinha. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº: 013/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no DODF. Firmada em 15/04/2015. Valor: R\$ 24.776,00. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela contratada, John Willian Ograjensek. Executor: Edmilson Soares Moreira. Processo nº: 1.164/2014. MARCELO VARELA. Gerente de Área e. e.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo: 391.001.198/2014. Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental a Autorização Ambiental nº 021/2015, para supressão de 3 (três) árvores exóticas localizadas na WL 04 Área Especial Setor Hospitalar Oeste – Planaltina – DF. Brasília/DF.

JOÃO BATISTA DE SOUSA
Secretário de Estado

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 064/2015 – Assessoria de Judicialização, processo nº 060.002.128/2015, cujo objeto é a aquisição do medicamento TERIFLUNOMIDA 14MG COMPRIMIDO, no valor de R\$ 43.207,20 (quarenta e três mil, duzentos e sete reais e vinte centavos) em favor da empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 23 de abril de 2015, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 23 de abril de 2015. João Batista de Sousa – Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços nº 065/2015, 067/2015, 081/2015, 094/2015, 095/2015 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater – Asa Norte – Bloco “A”, SUAG, CEP 70.770-200:

- 1) Ata nº 065/2015, Processo nº 065.001.273/2013 - AZLAB EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.; COMERCIAL SPHERA LTDA-ME.; MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME.; PER-LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABORATORIOS LTDA.; PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.; PROCILAB-PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.; QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA.; QUALY COMERCIAL EIRELI.; SERGIO PICOLLI SALATA-ME.
- 2) Ata nº 067/2015, Processo nº 65.000.676/2013 - CAMPLAB 2005 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-ME COMLAB PARTES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CONCEITUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, SOVEREIGN COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
- 3) Ata nº 081/2015, Processo nº 060.009.176/2014 - ALPHARAD COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 4) Ata nº 094/2015, Processo nº 060.013.833/2013 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.; PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
- 5) Ata nº 095/2015, Processo nº 060.004.837/2014 - NEWMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

MARCELLO NOBREGA DE MIRANDA LOPES
Subsecretário

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2015.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através desta, tornar público o Cancelamento da Dispensa de Licitação nº 087/2015 – Assessoria de Judicialização, referente à aquisição do medicamento TEMOZOLAMIDA COMPRIMIDO 100MG nos termos da Lei nº 8.666/93, processo: 060-003.117/2015.

MARCELO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES
Subsecretário

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 139/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme especificações e quantitativos constantes no item nº 06 do Anexo I do Edital. Processo nº:

060.006496/2014. Total de 09 itens. Valor Estimado: R\$ 1.151.069,04. Edital: 30/04/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2015 às 8h e abertura das Propostas: 13/05/2015 às 08h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 140/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material (Invólucro para cadáver, saco plástico, saco para coleta de roupa hospitalar e caixa coletora), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.011.595/2013. Total de 10 itens. Valor Estimado: R\$ 2.249.950,00. Edital: 30/04/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2015 às 8h e abertura das Propostas: 13/05/2015 às 11h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

SYLVIA HELENA VASCONCELOS MENDES PEGAS
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 63/2015

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 63/2015, sagraram-se vencedoras as empresas (empresa, item e valor unitário): DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 02.477.571/0001-47, 05 (R\$ 25,65) e 27 (R\$ 3,43); FALDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME, CNPJ: 06.698.528/0001-62, 02 (R\$ 38,40), 04 (R\$ 30,29), 15 (R\$ 6,70) e 35 (R\$ 0,74); MED ROMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 07.385.033/0001-46, 09 (R\$ 34,95), 11 (R\$ 34,85), 12 (R\$ 34,85), 14 (R\$ 19,65), 16 (R\$ 21,00), 17 (R\$ 4,10), 18 (R\$ 4,10), 19 (R\$ 4,10), 20 (R\$ 4,10), 21 (R\$ 4,10), 24 (R\$ 4,10), 25 (R\$ 4,10), 26 (R\$ 1,88), 32 (R\$ 4,50), 33 (R\$ 4,59) e 38 (R\$ 12,45); SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ: 33.498.171/0001-41, 01 (R\$ 31,50), 03 (R\$ 32,50), 06 (R\$ 2,08), 07 (R\$ 2,08), 08 (R\$ 2,08), 10 (R\$ 31,50), 22 (R\$ 5,15), 23 (R\$ 5,15) e 37 (R\$ 22,28) e CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, 34 (R\$ 0,59), perfazendo o valor total licitado de R\$ 434.712,25. Os itens 13, 28, 29, 30, 31, 36 foram cancelados na aceitação.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 76/2015

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 76/2015, sagraram-se vencedoras as empresas (empresa, item e valor unitário): HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 02.460.736/0001-78, 08 (R\$ 0,91); FARMACONN LTDA, CNPJ: 04.159.816/0001-13, 09 (R\$ 730,00) e COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.325.157/0002-15, 04 (R\$ 15,53), perfazendo o valor total licitado de R\$ 630.190,0000. Os itens 01, 02, 05, 06 e 07 foram cancelados na aceitação e o item 03, restou deserto.

ISABELLA NASCIMENTO SILVA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 79/2015

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 79/2015, sagrou-se vencedora a empresa (empresa, item e valor unitário): HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.921.908/0002-02, 04 (R\$ 1,8369), perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.967,7040. Os itens 01, 02, 06 e 08 foram cancelados na aceitação e os itens 03, 05 e 07 restaram desertos.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2013

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: PAPELARIA ABRA COMÉRCIO, INFORMÁTICA E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME. CNPJ 07.669.755/001-01. Objeto: Aquisição de 1.500 (um mil e quinhentos) pacotes de PILHA ELETROQUÍMICA ALCALINA, Tensão 1,5V, tamanho: palito AAA, pacote com 2 (duas) unidades. Processo nº 063.000.420/2014. Nota de Empenho: UG – 170202. Gestão - 17202, Número de Empenho - 2015NE00267. Valor da NE: R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais). Programa de Trabalho: 10.303.6202.2811.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de recursos: 138. Licitação: Dispensa de Licitação nº 01/2015. Vigência: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura e eficácia com a respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Valor total: O valor total do contrato é de R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais). Assinam: pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion – Diretora Presidente; e pela contratada: TELMA PEREIRA DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2013

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: COURAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP. CNPJ 26.674.747/0001-19. Objeto: Aquisição de Tendas Abertas (Tipo Gazebo), material: cobertura em tecido 100% poliéster com proteção U.V., dimensões 3x3m, altura 2,5m – 4 (quatro) unidades. Processo nº 063.000.303/2014. Nota de Empenho: UG – 170202. Gestão - 17202, Número de Empenho - 2015NE00289. Valor da NE: R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais). Programa de Trabalho: 10122600785170077. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de recursos: 220. Licitação: Pregão Eletrônico nº 340/2014 – SULIC/SEPLAN. Vigência: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura e eficácia com a respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Valor total: O valor total do contrato é de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais). Assinam: pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion – Diretora Presidente; e pela contratada: Ariane Rosa Lopes.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2013

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: HBL – CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ 72.649.361/0001-74. Objeto: aquisição dos seguintes itens: ITEM 1 -CARIMBO AUTOMÁTICO, tipo personalizado, dimensões: 38x14mm – 40 (quarenta) unidades; ITEM 2 – CARIMBO material: borracha com base e cabo de madeira, dimensões 21cm² a 30 cm², tipo comum, formato retangular – 30 (trinta) unidades; ITEM 3 – CARIMBO material: borracha com base e cabo de madeira, tipo comum, formato redondo, diâmetro 3 a 5 cm – 10 (dez) unidades; ITEM 4 - CARIMBO material: borracha especial macia, em fotopolímero, base e cabo em madeira, dimensões de 0 a 10 cm², formato retangular – 60 (sessenta) unidades; ITEM 5 - CARIMBO material: borracha especial macia, em fotopolímero, base e cabo em madeira, dimensões de 11 A 20 cm², formato retangular – 60 (sessenta) unidades; ITEM 6 - CARIMBO material: borracha especial macia, em fotopolímero, base e cabo em madeira, dimensões de 31 a 40 cm², formato retangular – 40 (quarenta) unidades; ITEM 7 - CARIMBO material: borracha especial macia, em fotopolímero, base e cabo em madeira, dimensões de 41 a 50 cm², formato retangular – 15 (quinze) unidades. Processo nº 063.000.215/2014. Nota de Empenho: UG – 170202. Gestão - 17202, Número de Empenho - 2015NE00294. Valor da NE: R\$ 1.002,50 (um mil e dois reais e cinquenta centavos). Programa de Trabalho: 10122600785170063. Natureza da Despesa: 30.90.30. Fonte de recursos: 100. Licitação: Pregão Eletrônico nº 325/2014 – SULIC/SEPLAN. Vigência: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura e eficácia com a respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Valor total: O valor total do contrato é de R\$ 1.002,50 (um mil e dois reais e cinquenta centavos). Assinam: pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion – Diretora Presidente; e, pela contratada: José Vieira da Silva.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2014

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 67.405.936/0001-73. Objeto: Alterar o cronograma de entrega do Veículo, tipo furgão. Processo nº 063.000.143/2011. Assinam: pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion – Diretora Presidente; e pela contratada: Andrea Heloisa Villatore.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2013

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 06.145.976/0001-39. Objeto: Antecipar a entrega das 2ª e 3ª parcelas dos itens 2 a 8. Processo nº 063.000.046/2013. Assinam: pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion – Diretora Presidente; e pela contratada: Juliana Cristina Campana Wunderlich.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo de Doação de Bens da Diretora Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília, publicada no DODF nº 30, de 10 de fevereiro de 2015, página 19, passa a ter a seguinte redação: Doador: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01 Donatário: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE. CNPJ 04.287.092/0001-93. Objeto: Serão doados pelo DOADOR ao DONATÁRIO em caráter definitivo e gratuito os bens descritos no Anexo I do presente termo, nas condições em que se encontram. A doação dos bens descritos no Anexo I do presente termo importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus a eles relacionados, eximindo o DOADOR de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura relacionada aos bens doados, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários à sua regular utilização. O Valor total da doação é de R\$ 2.649,20 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). Processo nº 064.000.227/2011. Assinam: pelo Doador: Beatriz Mac Dowell Soares – Diretora Presidente; e, pelo Donatário: Gislene Regina de Sousa Capitani.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2015.

Processo: 084.000.579/2014; Edital de Pregão Eletrônico nº 63/2013 – Registro de Preços; Partes: SEDF X MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA; Objeto: aquisição de veículos de

transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino e demais entidades autorizadas – 08 (oito) ônibus Rural Escolar – ORE 3; Programas de Trabalho: 12.361.6221.4976.0002; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 176; Notas de Empenho nº 2013NE687294, Valor R\$ 5.854.000,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil reais), Data: 28/11/2014; Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato; Valor: R\$ 5.854.000,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil reais); Assinatura: 17/04/2015; Assinantes: P/SEDF: Júlio Gregório Filho. –P/MERCEDES-BENZ: Thiago Duarte Feliciano.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015 - UASG (450432). Processo: 080.004.720/2014. Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2015. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de para fornecimento e transporte de água potável às escolas da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal, não atendidas pela concessionária local, conforme especificações conforme especificações e condições estabelecidas no Edital. Assinatura da Ata: 28/04/2015. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa adjudicatária: NUTRI & FAZ – SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E PRODUTOS EIRELI CNPJ: 05.119.366/0001-06 conforme quadro abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Objeto	Valor Unitário R\$	Valor total Mensal R\$	Valor total Anual R\$
01	680	Metro cúbico	Fornecimento/Transporte de Água Carro Pipa	42,50	28.900,00	346.800,00
02	440	Metro cúbico	Fornecimento/Transporte de Água Carro Pipa	38,46	16.922,40	203.068,80
Valor Global					45.822,40	549.868,80

A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 (L2 Norte) Projeções “D” sala 309 (telefone 3901-2368/2364/2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>. Raquel André De Mello, Pregoeira.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO

1) Contrato Nº. 03/2011–TCB/APECÊ – SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.087.163/0001-53; 2) Processo nº. 095.000181/2010 3) Data de publicação do Contrato original: DODF Nº 76, de 20 de abril de 2011; 4) Data da assinatura: 9 de abril de 2015; 5) Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do ajuste, por mais 12 (doze) meses a contar de 13 de abril de 2015; 6) Do valor estimado para 2015: R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais); Nota de Empenho nº. 2015NE00373, de 01/04/2015, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de 01/04/2015; UG: 200201; Gestão: 20201; UO: 26201; Programa de trabalho: 26.122.601.085.170.079; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 220; 7) Assinantes: P/TCB: Presidente – JEAN MARCEL FERNANDES; Diretor Administrativo e Financeiro – ROBERTO MEDEIROS SANTOS e P/CONTRATADA: FLÁVIO CÉSAR FONSECA DE OLIVEIRA – Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato nº 15/2013 - TCB/OMINIWARE SOLUÇÕES LTDA – CNPJ nº 05.056.633/0001-35; 2) Processo nº. 095.000347/2013; 3) Data de publicação do Contrato Original: 15 de maio de 2013, DODF nº. 98, página 50; 4) Data de assinatura: 08 de abril de 2015; 5) Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de abril de 2015; 6) Do Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais) – UG: 200201, Gestão: 20201, UO: 26201, Nota de Empenho nº 2015NE00171, de 04/02/2015, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), Programa de trabalho: 26.122.6010.8517.0079, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 220; 7) Assinantes: P/TCB: JEAN MARCEL FERNANDES - Diretor Presidente; ROBERTO MEDEIROS SANTOS - Diretor Administrativo e Financeiro. Pela Contratada: GUALTER TEMBURINI DE MAGALHÃES PORTO JUNIOR – Sócio Gerente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

1) Contrato nº. 05/2014 – TCB/AUTO POSTO MILLENIUM 2000 LTDA; CNPJ: 03.261.491/0001-12; 2) Processo nº. 095.001507/2013; Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2013 SULIC/SEPLAN; 3) Data de publicação do Contrato original: DODF Nº 43, de 26 de fevereiro de 2014, página 58 4) Data de Assinatura: 20 de abril de 2015; 5) Objeto: Ampliação do valor do contrato em 25% conforme previsão na lei 8.666/93, art. 65; 6) Do novo valor: R\$ 170.733,00 (cento e setenta mil setecentos e trinta e três reais); Nota de empenho nº 2015NE00431, de 16/04/2015, no valor de R\$ 34.152,00 (trinta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais) UG: 200201; Gestão: 20201; UO: 26201; Programa de trabalho: 26.782.6216.4039.0001; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 220. 7) Assinantes: P/TCB Diretor Presidente – JEAN MARCEL FERNANDES; Diretor Administrativo e Financeiro – ROBERTO MEDEIROS SANTOS e AUTO POSTO MILLENIUM 2000 LTDA. – CLÁUDIO JOSÉ SIMM.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.005508/2015. Interessado: DIMAM/SUTEC/DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 936,24 (novecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos). Objeto do Processo: Pagamento de Licença de Instalação para pavimentação da DF-131. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL. Em, 24 de abril de 2015. Henrique Ludovice - Diretor Geral.

Processo: 113.000415/2015. Interessado: CAESB. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto do Processo: Fornecimento de água no mês de abril/2015. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de CAESB. Em, 28 de abril de 2015. Henrique Ludovice - Diretor Geral.

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 113.000414/2015. Interessado: CEB. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Objeto do Processo: Pagamento de despesa com fornecimento de energia no mês de maio/2015. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, a favor de CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Em, 28 de abril de 2015. Henrique Ludovice - Diretor Geral.

Processo: 113.006680/2015. Interessado: DER/DF. Objeto do Processo: Iluminação de Monumentos e Edificações para o Maio Amarelo. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Incisos XXII e XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 47.674,61 (quarenta e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), a favor de CEB - DISTRIBUIÇÃO S/A. Em, 29 de abril de 2015. Henrique Ludovice - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo 070.000.880/2013 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 310/2014; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e ARMINDO CLEMENTE MANZOLI OBJETO: Imóvel Rural, Chácara Nº 16, NÚCLEO RURAL TABATINGA, PLANALTINA-DF, FAZENDA BARRA ALTA . EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 233 de 06/05/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 1404ª, Sessão 2969ª de 23/12/2014; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 28/11/2014 ; P/CONCEDENTE: Alexandre Navarro Garcia, Moisés José Marques, Marco Andreea Saboia Fonseca; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/CONCESSIONÁRIO: ARMINDO CLEMENTE MANZOLI.

Processo 070.001.388/2011 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 375/2014; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e PEDRO MARCELINO DA SILVEIRA OBJETO: Imóvel Rural, Chácara Nº 35, COLONIA AGRICOLA SÃO JOSÉ, PLANALTINA-DF, FAZENDA SÃO JOSÉ OU CURRAL QUEIMADO. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 233 de 06/05/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de

setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 1404ª, Sessão 2969ª de 23/12/2014; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 31/12/2014; P/CONCEDENTE: Alexandre Navarro Garcia, Moisés José Marques, Marco Andrea Saboia Fonseca; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/CONCESSIONÁRIO: PEDRO MARCELINO DA SILVEIRA.

Processo nº 070.001.241/2010. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural DIRUR nº 070/2011, Publicado em 18/08/2011; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e JUSCELINO CASTRO BLASCZYK. OBJETO: Alterar as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DIMENSÃO E VIGÊNCIA, Parágrafo Segundo, Parágrafo Terceiro, Parágrafo Quarto, Parágrafo Quinto, Parágrafo Sexto, Parágrafo Sétimo; CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO, Parágrafo Quinto; CLÁUSULA TERCEIRA – DA IMISSÃO NA POSSE, DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, DA ‘REGULARIZAÇÃO FISCAL E DA APRESENTAÇÃO DE LICENÇAS E OUTORGAS, Parágrafo Segundo e Parágrafo Oitavo; CLÁUSULA QUARTA - DA RETRIBUIÇÃO ANUAL, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Terceiro; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SUCESSÓRIAS E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO; CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES, INFRAÇÕES CONTRATUAIS E PENALIDADES e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXECUTOR DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Concessão de Uso Oneroso do Imóvel a que se refere o presente Termo Aditivo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 21/08/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Marco Aurélio Soares Salgado; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: JUSCELINO CASTRO BLASCZYK.

Processo nº 070.000.319/2012. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural DIRUR nº 188/2013, Publicado em; 06/08/2013 CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e VITOR JOSÉ LARA OBJETO: Alterar as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DIMENSÃO E VIGÊNCIA, Parágrafo Segundo, Parágrafo Terceiro, Parágrafo Quarto, Parágrafo Quinto, Parágrafo Sexto, Parágrafo Sétimo; CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO, Parágrafo Quinto; CLÁUSULA TERCEIRA – DA IMISSÃO NA POSSE, DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, DA ‘REGULARIZAÇÃO FISCAL E DA APRESENTAÇÃO DE LICENÇAS E OUTORGAS, Parágrafo Segundo e Parágrafo Oitavo; CLÁUSULA QUARTA - DA RETRIBUIÇÃO ANUAL, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Terceiro; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SUCESSÓRIAS E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO; CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES, INFRAÇÕES CONTRATUAIS E PENALIDADES e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXECUTOR DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Concessão de Uso Oneroso do Imóvel a que se refere o presente Termo Aditivo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 30/12/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Marco Aurélio Soares Salgado; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: VITOR JOSÉ LARA.

Processo nº 070.002.046/2011. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural DIRUR nº 109/2013, Publicado em 23/07/2013; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e ROSEANE DOS SANTOS BARROS E OUTROS. OBJETO: Alterar as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DIMENSÃO E VIGÊNCIA, Parágrafo Segundo, Parágrafo Terceiro, Parágrafo Quarto, Parágrafo Quinto, Parágrafo Sexto, Parágrafo Sétimo; CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO, Parágrafo Quinto; CLÁUSULA TERCEIRA – DA IMISSÃO NA POSSE, DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, DA ‘REGULARIZAÇÃO FISCAL E DA APRESENTAÇÃO DE LICENÇAS E OUTORGAS, Parágrafo Segundo e Parágrafo Oitavo; CLÁUSULA QUARTA - DA RETRIBUIÇÃO ANUAL, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Terceiro; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SUCESSÓRIAS E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO; CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES, INFRAÇÕES CONTRATUAIS E PENALIDADES e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXECUTOR DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Concessão de Uso Oneroso do Imóvel a que se refere o presente Termo Aditivo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 30/12/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Marco Aurélio Soares Salgado; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: ROSEANE DOS SANTOS BARROS E OUTROS.

PREGÃO Nº 04/2015.

O Pregoeiro da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 75/2015, tendo em vista a necessidade de ajustes técnicos no Projeto Básico que deu origem ao Edital de abertura da presente licitação, torna pública o adiamento do Pregão Presencial nº 04/2015, para o dia 15.05.2015 às 10:00 (dez) horas, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoal pós-pago (SMP), na modalidade local e longa distância, compreendendo inicialmente 80 (oitenta) aparelhos, em regime de comodato, que deverá ter cobertura nacional e oferecer a TERRACAP as facilidades

de roaming nacional e internacional e de serviços de acesso móvel a internet, durante 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei, nos termos de que trata o Projeto Básico constante do processo administrativo nº 111.002.098/2014.

Brasília/DF, 29 de abril de 2015.
GLAUBER TEODORO FARIA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE FUNDOS FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EDITAL Nº 02/2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O CHEFE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE FUNDOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no que dispõe o Inciso III, do Art. 4º do Decreto nº 34.285, de 16 de abril de 2013, combinado com o Art. 19 da Resolução nº 02/FDR-DF, de 02 de novembro de 2014, torna público o acolhimento do Projeto de atividade rural, apresentado pelo produtor rural, a seguir: Sanzio Macks Batista Neiva, CPF nº 726.029.026-91, processo nº 070-002.473/2014, R\$ 116.376,90.

JORGE CARLOS V. DE CARVALHO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (*)

Processo: 072.000.147/2013. Instrumentos: Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Contrato nº 001/2013-GCONV- Locação de Imóvel em Cristalina/GO. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e CLEONICE DE SOUZA SCANDIUZZI. Objetos: Prorrogação da vigência e reajuste do valor contratual. Valor Total: O valor mensal do Instrumento Principal passa a ser de R\$1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais). Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original não alteradas por estes Instrumentos. Assinaturas: 20/05/2014 e 23/05/2014. Vigência: 20/05/2014 a 20/05/2015. Signatários: P/EMATER-DF- Marcelo Botton Piccin- Presidente. P/ Contratada: Cleonice de Souza Scanduzzi.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 226, pag.8 de 29/10/2014.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2015 – CEASA/DF

PROCESSO Nº 071.000190/2014.

O Presidente da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. – CEASA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve: I – HOMOLOGAR o resultado da Licitação na modalidade Concorrência Pública, nº 02/2015, em conformidade com a Lei 8.666/93, realizada em 28 de abril de 2015, para fins de ocupação a título de Termo de Permissão Remunerada de Uso (TPRU), de áreas no âmbito da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. – CEASA/DF, para comercialização exclusiva em nível de atacado, de produtos alimentícios de natureza típica, exemplos de hortifrutigranjeiros, cereais e pescados. ADJUDICANDO o objeto ao seguinte licitante: a) DISTRIBUIDORA DE TOMATES IRMÃOS POSTIGO LTDA, DESERTA; BOX nº 12, Pavilhão B7/3A, com área equivalente a 24,00 m², pelo valor de R\$ 3.550,00. AUTORIZANDO-O a firmar contrato com esta Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. – CEASA/DF para ocupação do respectivo box em conformidade com o edital. Brasília-DF, 29 de abril de 2015. RENATO DE LIMA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO-DF Nº 23.287/2002.

Processo: 050.000.925/2014. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a Empresa ESTAÇÃO JAPAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de concessionária de veículos da marca NISSAN, sediada no Distrito Federal, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças genuínas, acessórios, componentes e materiais recomendados pelo fabricante, de acordo com as características e especificações técnicas dos veículos modelos: ITEM 01 - 14 (quatorze) veículos NISSAN MARCH, motor flex 1.6 SR MT, 4 cilindros, 111 cv, 05 portas (DESCONTO DE 9,60% SOBRE PEÇAS

E MÃO-DE-OBRA) e ITEM 02- 09 (nove) veículos NISSAN FRONTIER, (sendo 02 adaptados para o transporte de presos) cabine dupla, modelo SVATK 4x4, motor diesel de 190cv e 2.488 cilindradas (DESCONTO DE 11,31% SOBRE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA), para atender os veículos com essas características que compõem a frota da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal. Valor: R\$ 719.642,74 (setecentos e dezenove mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), sendo: ITEM 01 (VEÍCULOS NISSAN MARCH) valor: R\$ 256.954,12 (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos) para peças e R\$ 100.665,83 (cem mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) para serviços e ITEM 02 (VEÍCULOS NISSAN FRONTIER) valor: R\$ 290.726,91 (duzentos e noventa mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) para peças e R\$ 71.295,88 (setenta e um mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) para serviços.; Os empenhos iniciais são: de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para serviços, conforme Notas de Empenho 2015NE00498 e 2015NE00500 e de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para peças, conforme Notas de Empenho 2015NE00497 e 2015NE00499, todas emitidas em 14 de abril de 2015, sob o evento 400091, na Modalidade Estimativo, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual nº. 5.442, de 30 de dezembro de 2014, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06122600885170006. Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39; Fonte de Recurso: 100. Vigência: O contrato terá vigência abrangendo toda a garantia dos veículos relacionados no item 4.1 do Termo de Referência (fls. 237/238), sendo: A) até a data de 29/04/2017 para 08 (oito) veículos NISSAN MARCH 1.6 SR adquiridos por meio da Nota de Empenho 2014NE00304-SSPDF; B) até a data de 08/05/2017 para os 06 (seis) veículos NISSAN MARCH 1.6 SR adquiridos por meio da Nota de Empenho 2014NE00427-FUNPDF; C) até a data de 08/07/2017 para os 02 (dois) veículos NISSAN FRONTIER SVATK adquiridos por meio da Nota de Empenho 2014NE00026-FUNPDF; D) até a data de 27/03/2017 para os 07 (sete) veículos NISSAN FRONTIER SVATK. Data da assinatura: 14 de abril de 2015. Signatários: Pelo DF: ARTHUR TRINDADE MARANHÃO COSTA, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; Pela Contratada: ALESSANDRO SOLDI, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014.

PROCESSO: 050.000.489/2013. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de Centros de Detenção Provisória: CDP1, CDP2, CDP3 e CDP4 no setor C, Fazenda Papuda, Rodovia DF 465, km 1,2, São Sebastião/DF. A SSP informa que foi apresentado o seguinte QUESTIONAMENTO: “Em análise do referido edital, identificamos que o item 6.10.1 faz referência ao somatório dos valores de mão-de-obra e material como resultante do preço de cada serviço. Outrossim, o item 6.11.6 estabelece que, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem os valores de mão-de-obra, materiais e preços unitários dos serviços. Entretanto, o item 5.1.2 estabelece que a planilha orçamentária deverá ser apresentada de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do edital em questão, modelo este que não apresenta de forma analítica a formação dos preços unitários de cada serviço. Visto isso, questionamentos, a planilha deverá ser apresentada de acordo com o Anexo II ou outro modelo que demonstre analiticamente a formação dos preços unitários?” RESPOSTA: As licitantes deverão apresentar suas propostas de preços de acordo com o modelo constante do Anexo II-E (E1 a E9) devendo nesta planilha conter uma coluna para o preço do material, outra coluna para o preço da mão-de-obra e uma coluna com o preço total de cada serviço. Ficando através desta publicação todas as licitantes interessadas cientes de que a formalização de suas planilhas deverá ocorrer de acordo com o Anexo II-E.

Brasília/DF, 29 de abril de 2015.
NILSON ALMEIDA QUIRINO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 13/2014.

PROCESSO: 112.003.752/2012 (Licitação e Contrato); 112.002.436/2014 (Termos de Suspensão) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL X RS CONSTRUTORA LTDA - ME. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão, em comum acordo, do Contrato nº. 013/2014-SINESP, que tem por objeto a execução de obras de serviços de acessibilidade, comunicação visual, detecção de incêndio, iluminação de emergência e sinalização de saídas de emergência na Torre de TV Digital, em Brasília/DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº. 003/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada no fato de o contrato estar

aguardando nota de empenho para o início e conclusão da obra, bem como a celebração do aditamento financeiro para os serviços complementares, conforme documentos e justificativas em anexo ao processo 112.002.436/2014. DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº. 013/2014-SINESP, por mais 90 (noventa) dias corridos, contados de 23/02/2015 a 23/05/2015. A presente suspensão não acarretará ônus à Administração. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Suspensão entra em vigência a partir da data de sua assinatura, pelo período indicado na Cláusula Quarta. DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: JÚLIO CÉSAR PERES, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: HUGO LEONARDO DE SOUZA RODRIGUES, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

A Secretária de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, CNPJ Nº 00.394.742/0001-49, localizada no SAP, Lote B, Bloco A 15, Brasília/DF, representada neste ato pelo seu Subsecretário de Administração Geral, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 4º do Decreto nº 26.851/2006, Art. 29 do Decreto nº 32.598/2010, e o Art. 7º da Lei nº 3.163/2003, visando assegurar os princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, NOTIFICA a empresa UNI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº 47.860.317/0001-61, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresente as razões que entender cabíveis, quanto a MULTA no valor atual de R\$ 527.573,89 (quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), que poderá lhe ser aplicada, pelo atraso na construção da Unidade Acadêmica (UAC), da Unidade de Ensino e Docência (UED) e do Gradil da Faculdade UnB, no Centro Metropolitano, Conjunto A, Lote 01, em Ceilândia - DF, objeto do Contrato nº 158/2008 - SO, tendo em vista o que segue:

Considerando que essa empresa firmou com a então Secretaria de Estado de Obras do DF, o Contrato nº 158/2008 – SO em 10/09/2008, com prazo de execução de 300 dias corridos a contar do 1º dia útil após a emissão da respectiva ordem de serviço, sendo o mesmo prorrogado através de diversos Termos Aditivos até 31/05/2011, mesmo assim, essa empresa não concluiu a obra dentro deste prazo; Considerando que o referido contrato expirou em 23/08/2011, sem que a obra em epígrafe fosse concluída, o que motivou a rescisão unilateral do contrato em 20/09/2011;

Considerando que a fiscalização da NOVACAP entendeu que os prazos concedidos deveriam ter sido suficientes para conclusão das obras contratadas, sendo que isso não ocorreu por falta de gerenciamento na obra ou de interesse na execução das etapas em andamento, caracterizando com isso a inexecução parcial do referido contrato;

Considerando que a área técnica da NOVACAP analisou as alegações apresentadas por essa empresa, em sua defesa prévia da Notificação nº 01/SO, de 02 de setembro de 2011, aplicando-lhe multa no valor de R\$ 895.416,00 (oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais), e refutou os argumentos apresentados, não acatando, portanto, os argumentos contidos nessa defesa, bem como entendendo ser inviável nova prorrogação do contrato;

Considerando, ainda, que a AJL/SO, através da Manifestação nº 490/2011, contida às fls. 578/592, do processo 112.001.645/2011, entendeu que os elementos que constam do processo em epígrafe, constituem conjunto probatório robusto, e não apenas indícios, de que a empresa não possui condições de concluir o objeto contratado, opinou pelo deferimento da perícia técnica pleiteada por essa empresa e a suspensão da multa até a conclusão dos trabalhos;

Face ao exposto, e tendo em vista que em 21 de março de 2012, foi encaminhada a NOTIFICAÇÃO nº 03/2012/SO, fls. 914/915, contendo o relatório elaborado pela NOVACAP, após a análise do Laudo Pericial apresentado por essa empresa, informando que o valor da multa era de R\$ 802.100,75 (oitocentos e dois mil, cem reais e setenta e cinco centavos), e ainda que, após o Fechamento do Contrato (fl. 867), ficou concluído que a empresa deveria ressarcir, naquela ocasião, o valor de R\$ 429.732,41 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), aos cofres públicos.

Entretanto, segundo a manifestação AJL Nº 311/2014, fls. 968/970, deverá ser efetuada nova notificação à contratada, para ressarcir os valores apurados, devidamente corrigidos monetariamente pelo INPC, sendo que a referida correção monetária terá como termo inicial a data em que a fiscalização da NOVACAP apurou o fechamento das contas do contrato nº 158/2008-SO, ou seja, no dia 20/03/2012.

Após o cálculo da correção monetária nos termos propostos pela AJL, foi apurado o montante supramencionado, que será válido para pagamento até o prazo estabelecido neste Edital, sendo que posteriormente, caso não ocorra o pagamento da multa em questão ou interposição de recurso, o referido valor continuará sendo atualizado pelo índice do INPC divulgado pelo IBGE. Decorrido o prazo aqui estabelecido, sem que essa empresa se manifeste ou apresente o comprovante do recolhimento do valor da multa, na Conta Única do Tesouro do Distrito Federal, no Banco de Brasília S/A (nº 070), Agência 00100, conta corrente nº 800.108-0, esta Secretaria adotará as providências necessárias para a cobrança judicial da mesma.

Fica a disposição da empresa, nas dependências desta Secretaria em dia e horário de expediente, para consulta sem retirada de peças, o referido processo nº 112.001.645/2011.

ARICENALDO SILVA
Subsecretário de Administração Geral

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.004.701/2014. FUNDAMENTO LEGAL Convite nº 025/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP e demais anexos. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Prestação de Serviço D.A nº 500/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MENDES AUDITORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias corridos, do prazo de execução, contado a partir de 07/04/2015, que tem por finalidade a prestação de serviços de Auditoria Externa Independente, relativa à Prestação de Contas Anual do exercício de 2014, tendo como objetivo o exame de todas as transações contábeis, operacionais e administrativas da NOVACAP nas suas diferentes fases e ciclos, demonstrada e registrada de acordo com as Leis nºs 6.404/76 e nºs 4.320/64, e legislação complementar, além das Normas Brasileiras de Contabilidade e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis pertinentes, utilizando o sistema “SIGGO” - Sistema Integrado de Gestão Governamental, em Brasília - DF, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação, Convite nº 025/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP e demais anexos. DO PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 500/2015, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 04/06/2015. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 500/2015 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06/04/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Júlio Cesar Menegotto. PELA CONTRATADA: Luiz Claudio Melo Mendes. TESTEMUNHAS: José dos Reis Ribeiro e José Francisco Esteves Freire.

PROCESSO:112.003.879/2013. FUNDAMENTO LEGAL: lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. PREST. SERVIÇOS ENGª D.O.E ASJUR/PRES “D”- 514/2014. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. OBJETO O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias corridos do prazo de vigência do Contrato Principal nº 514/2014 - ASJUR/PRES, contado a partir de 31/03/2015 que tem por finalidade a execução pela contratada de estruturas existentes e elaboração de projetos de estrutura de viadutos de concreto nos Viadutos VTs - Eixo Rodoviário Sul (rodoviária sobre “buraco do tatu”), VTn2 – Eixo Rodoviário Norte (Rodoviária sobre “buraco do tatu”), VLn2 - EARNL sobre galeria do trabalhador e VWn2 - EARNW sobre galeria do trabalhador, localizados na área central de Brasília-DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 514/2014, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 29/05/2015. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 514/2014, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27/03/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Luiz Rogério Pinto Gonçalves. PELA CONTRATADA: José Eduardo Villarreal Zúñiga e Márcio Tagliari. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 112.002.770/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e suas alterações. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES 605/2014. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a ARP ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é o acréscimo do valor originalmente contratado na Cláusula Terceira do Contrato Principal nº 605/2014 - ASJUR/PRES, tendo em vista a urgência para conclusão da estrutura de concreto armado a ser construído no local, para solucionar definitivamente o processo de erosão da Avenida Elmo Serejo, em Taguatinga – DF. Conforme justificativas técnicas às fls. 115/118 e 155/156, planilhas de fls.119/121, projetos de fls. 145/154 e fotos – fls. 123/144, para execução de estrutura complementar de proteção contra a erosão na Avenida Elmo Serejo, cruzamento com o Córrego do Cortado, em Taguatinga – DF. DO VALOR: Fica acrescida ao valor original do Contrato ASJUR/PRES nº 605/2014 a quantia de R\$ 1.158.135,40 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos) correspondente a 22,64% (vinte e dois vírgula sessenta e quatro por cento) do valor originalmente contratado. DO RECURSOS: O acréscimo financeiro será custeado com recursos procedentes do Programa de Trabalho 15.451.0084.1110.8111 – Execução de Obras de Urbanização no DF, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 231, conforme disponibilização orçamentária de fls. 173, emitida em 31/03/2015 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 605/2014, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06/04/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo do S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Marcelo Andrada Rodrigues Pimenta. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 112.004.960/2014 FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 011/2015 – ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços D.A ASJUR/PRES nº 011/2015. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA. OBJETO: A presente ata tem por objeto a aquisição de Asfalto Diluído Cura Média CM-30.

EMPRESA FORNECEDORA: CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA					
Inscrita no CGC/ME Nº 01.593.821/0001-41. Ins. DF Nº 07.331.030/001-60					
REPRESENTANTE LEGAL: ORIZON RUYTER DE FREITAS, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 618.178.308-30 e CI nº 025.839.381-8 MILITAR DA RESERVA.					
ENDEREÇO: Setor de Inflamáveis Trecho 02, Lote1.100, CEP 71.225-000 - Brasília/DF					
Lote					
Item	Quant.	Und	Especificação	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	900	TON	Asfalto Diluído Cura Média CM-30	2.501,55	2.251.395,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.251.395,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil e trezentos e noventa e cinco reais)					

VIGÊNCIA: Este Registro de Preço tem vigência de 01 (um) ano contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 112.004.960/2014 integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição e mantém inalteradas. DATA DA ASSINATURA: A ata tem sua assinatura em 27/04/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Júlio Cesar Menegotto. PELA EMPRESA FORNECEDORA: Orizon Ruyter De Freitas.

PROCESSO: 112.004.690/2014; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 010 / 2015 – ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços D.A ASJUR/PRES nº 012 / 2015. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA. OBJETO: A presente ata tem por objeto a aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70.

EMPRESA FORNECEDORA: CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA					
Inscrita no CNPJ sob nº 01.593.821-0001-41					
REPRESENTANTE LEGAL: ORIZON RUYTER DE FREITAS, brasileiro, casado, militar da reserva, inscrito no CPF sob nº 618.178.308-30, portador da CI nº 25.839.381-8					
ENDEREÇO: Setor de Inflamáveis, trecho 02, lote 1100, BRASÍLIA – DF, CEP 71.252-000					
Lote					
Item	Quant.	Und	Especificação	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	8.400	TON.	Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70	1.669,04	14.019.936,00
VALOR TOTAL: R\$ 14.019.936,00 (quatorze milhões, dezenove mil e novecentos e trinta e seis reais)					

VIGÊNCIA: Este Registro de Preço tem vigência de 01 (um) ano contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 112.004.690/2014 integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição e mantém inalteradas. DATA DA ASSINATURA: A ata tem sua assinatura em 27/04/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Júlio Cesar Menegotto. PELA EMPRESA FORNECEDORA: Orizon Ruyter De Freitas.

PROCESSO: 112.004.961/2014; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 012 / 2015 – ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços D.A ASJUR/PRES nº 013 / 2015. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA. OBJETO: A presente ata tem por objeto a aquisição de Emulsão Asfáltica Catiônica, tipo Ruptura Rápida RR-2C

EMPRESA FORNECEDORA: CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA					
Inscrita no CGC/ME Nº 01.593.821/0001-41. Ins. DF Nº 07.331.030/001-60					
REPRESENTANTE LEGAL: ORIZON RUYTER DE FREITAS, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 618.178.308-30 e CI nº 025.839.381-8 MILITAR DA RESERVA.					
ENDEREÇO: Setor de Inflamáveis Trecho 02, Lote1.100, CEP 71.225-000 - Brasília/DF					
Lote					
Item	Quant.	Und	Especificação	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	300	TON	Emulsão Asfáltica Catiônica, tipo Ruptura Rápida RR-2C	1.390,50	417.150,00
VALOR TOTAL: R\$ 417.150,00 (quatrocentos e dezessete mil e cento e cinquenta reais)					

VIGÊNCIA: Este Registro de Preço tem vigência de 01 (um) ano contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 112.004.961/2014 integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição e mantém inalteradas. DATA DA ASSINATURA: A ata tem sua assinatura em 27/04/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Júlio Cesar Menegotto. PELA EMPRESA FORNECEDORA: Orizon Ruyter De Freitas.

AVISO DE RETOMADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ASCAL/PRES - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará Pregão Presencial nº 003/2014 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço, por lote, para Sistema de Registro de Preços – para contratação de empresa especializada em fornecimento e plantio de grama batatais (*Paspalum notatum*) em placas nas dimensões mínimas de 0,20 x 0,20 x 0,05 m e grama esmeralda (*zoysia japonica*), em tapetes, nas dimensões 0,60 x 0,40 x 0,03 m em diversos locais do Distrito Federal, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Projeto Básico (Anexo I do Edital) - Valor estimado da contratação R\$ 40.770.062,05 – Processo nº 112.000.723/2014 – Validade do Registro de Preços 12 (doze) meses, Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos e prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias corridos. Data e horário de realização da licitação: 15 de maio de 2015 – às 09:00h. O Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília – DF.

Brasília/DF, 29 de abril de 2015.

FERNANDO MORAIS

Chefe da ASCAL/PRES

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2013, publicado no DODF em 17/10/2013. Assinatura: 07/04/2015. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. Execução/Vigência: Fica prorrogado por 360 (trezentos e sessenta) dias, passando as datas de vencimento de 09/04/2015 para 04/04/2016 e 21/07/2015 para 14/07/2016, respectivamente. Assinantes: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic – Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pela T & T ENGENHARIA, IRRIGAÇÃO E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA: Thiago Coelho de Souza Figueiredo.

EDITAL Nº 62/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CAESB, DE 29 DE ABRIL DE 2015 – 23ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB - no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012 – CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, torna público que CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para comparecerem à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibi Piruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 30/4/2015 a 7/5/2015 (dias úteis) no horário de 13h30 às 17h30, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1. Convocação de candidatos aprovados para o cargo de AGENTE DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - GSS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos – Mecânica, 103: 24468-1, Cleverson Lima Sales, 003.549.891-97, 4.

1.2. Manutenção Industrial – Hidráulica, 106: 55388-3, Rafael Tavares de Souza, 009.658.101-86, 7; 44691-4, Jorge Francisco dos Santos Neto, 708.541.731-53, 8; 51765-6, Valdeir Gouveia Santana, 553.927.251-04, 9; 32800-5, Lucas Ferreira da Silva, 038.894.221-52, 10; 44594-0, Ildeone Vieira da Costa, 012.523.291-80, 11; 68884-6, Moisés da Silva Bandeira, 578.876.241-34, 12; 18509-0 Holanda Vasconcelos Xavier, 772.899.513-87, 13; 73701-5, Edmilson Pereira de Souza, 011.895.261-74, 14; 47136-7, Edmar Rodrigues da Silva Filho, 791.112.111-72, 15; 49966-5, Carlos Horacio Campos de Moraes, 855.194.721-49, 16; 11613-7, Renan Gesse de Souza, 736.597.891-00, 17; 28399-4, Diógenes Gonçalves da Silva, 486.293.082-49, 18; 25455-7, Divino Aparecido da Mata Estevam, 769.874.501-53, 19; 17247-8, Ilton Pereira da Rocha, 602.851.761-53, 20; 60227-6, Wellington Silva de Carvalho, 695.264.353-20, 21; 20887-6, Julio Ribeiro dos Santos, 371.771.921-15, 22; 21228-2, Edivan Gomes de Oliveira Viana, 807.787.631-53, 23; 55949-2, Helio da Silva de Oliveira, 722.735.691-49, 24; 54735-6, Edmilson Batista do Nascimento, 006.280.231-38, 25; 16506-8, Walisson Gomes dos Santos, 016.652.161-23, 26; 58827-7, Jocildo Pereira Rodrigues, 798.261.561-91, 27; 44403-4, Josilson Padilha Alves de Araujo, 885.124.361-15, 28; 58529-9, Romeu Barbosa de Aguiar, 886.726.701-91, 29; 12982-5, Fabiano da Silva Souza, 722.593.291-87, 30; 56817-0, Welton Martins de Oliveira, 606.761.321-20, 31; 68122-1, Ataide Luiz da Silva, 975.369.381-87, 32; 27076-9, Roberto dos Santos Reis, 700.271.381-78, 33; 55533-4, Luiz Augusto Maciel Soares, 591.722.903-15, 34; 25935-8, Enilson Alves Moreira, 697.745.441-53, 35; 49448-4, Edmilson Andrade de Araujo, 815.413.921-91, 36; 38961-9, Edivan Rodrigues de Sousa, 863.636.381-00, 37; 31487-2, Paulo Henrique Muniz dos Santos, 603.039.561-00, 38.

2. Convocação de candidato aprovado para o cargo de TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - TSS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

Saneamento, 122: 58066-2, Fábio Divino dos Santos, 648.170.241-00, 8.

3. Convocação de candidatos aprovados para o cargo de ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ASN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

3.1. Medicina do Trabalho, 147: 46468-5, Marcela Minotto Marques, 511.767.262-34, 3.

3.2. Sistemas de informação – Desenvolvimento de Sistemas, 150: 25472-2, Pedro Virgílio Alves de Araújo Santos, 954.910.231-91, 4.

4. Convocação de candidato aprovado, portador de deficiência, para o cargo de ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ASN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

4.1. Administração, 141: 51951-2, João Evangelista de França Leite, 239.551.711-91, 1.

Brasília/DF, 29 de abril de 2015.

MAURÍCIO LEITE LUDUVIC

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará o Pregão Eletrônico PE-040/2015, processo nº 092.000559/2015. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Aquisição de forno de mufla com aquecimento por micro-ondas. Valor estimado: R\$ 90.323,37 Data final para recebimento das Propostas: 19/05/2015, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 19/05/2015, às 10h. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br, ID: 582847, a partir do dia 30/04/2015. Informações: (61) 3213-7575, pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília, 29 de abril de 2015.

MAÍRA SILVA DA COSTA

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 390.000.458/2012. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, nº 05/2013. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal-SEGETH/DF e Royal & Sunalliance Seguros Brasil S/A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 05/2013, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 06 de março 2015, com base no inciso II do art.57 da Lei 8.666/93. VALOR: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 14.885,93 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), valores correspondentes aos prêmios é de 9.123,87(nove mil, cento e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) enquanto o valor correspondente a franquia passa para de R\$ 5.732,06 (cinco mil setecentos e trinta e dois reais e seis centavos). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 06 de março de 2015. DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2015, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Thiago Teixeira de Andrade, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Roberto Chateubriand Filho na qualidade de Diretor e Ariel Yanitchkiss Couto, na qualidade de Securitário da Royal & Sunalliance Seguros Brasil S/A.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 132.000.273/2015; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Aquisição de material de informática elétrico e eletrônico. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso II do Artigo 24 da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, Nota de Empenho nº 0106/2015 no valor de R\$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais), em favor da Contato Eletrônica e Informática Ltda. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-III. Em 28 de abril de 2015. Ricardo Lustosa Jacobina – Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, convoca os servidores exonerados, familiares ou representantes legais dos abaixo relacionados a comparecerem a Gerência de Pessoas, Quadra 302 conjunto 13 lote 05, Centro Urbano, Sala 12, Samambaia Sul de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 12h e 14h às 17h, dentro do prazo de 15 dias a contar da data desta publicação para que recebam instruções quanto aos seus processos de ressarcimento aos cofres públicos do Governo do Distrito Federal, quais sejam: DALMA SANTOS DA SILVA, matrícula 165.366-57, processo: 142.000592/2014; FABIO RAFRAN LIMA DOS SANTOS, matrícula 165.589-87, processo: 142.000546/2014, HELENA DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula: 165.345-14, processo: 142.000689/2014, KEYCIANE DE SOUSA RODRIGUES, matrícula: 165.418-55, processo: 142.000061/2015.

CLAUDECI XAVIER DE MIRANDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 118, de 06 de junho de 2014, pág. 58, ONDE SE LÊ: "...o valor do Contrato é de R\$170.495,64 (cento e setenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos)...", LEIA-SE: "...o valor do Contrato é de R\$292.278,24 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)...", e ONDE SE LÊ: "...Empenho nº 2014NE00101...", LEIA-SE: "...Empenho Inicial nº 2014NE00101, no valor de R\$170.495,64 (cento e setenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos)...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO**RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS**

Processo: 303.000.005/2015. Interessado: MARIA JOSÉ DA COSTA. Assunto: Reconhecimento de Dívida por exercício anterior. Tendo em vista o que consta do presente auto e com fulcro nos artigos 86,87,88, do Decreto nº 32.598/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e no uso da competência delegada no inciso V, do art. 1º, da Portaria nº 38, de 05 de janeiro de 2015 e conforme determina o artigo 37, da Lei nº 4.320/1964 e a documentação constante dos autos, RECONHEÇO a dívida por exercício anterior, no valor de R\$ 7.977,84 (sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), em favor da senhora MARIA JOSÉ DA COSTA, referente ao contrato de locação de imóvel/SEDE desta RA-XXIII, a serem custeadas com recursos da Fonte 100, Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9774, e natureza 33.90.92 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Administração Regional Varjão. AUTORIZO, por conseguinte, a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças/GEOFIN, para providências pertinentes.

Processo: 303.000.007/2015. Interessado: CAESB. Assunto: Reconhecimento de Dívida por exercício anterior. Tendo em vista o que consta do presente auto e com fulcro nos artigos 86,87,88, do Decreto nº 32.598/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e no uso da competência delegada no inciso V, do art. 1º, da Portaria nº 38, de 05 de janeiro de 2015 e conforme determina o artigo 37, da Lei nº 4.320/1964 e a documentação constante dos autos, RECONHEÇO a dívida por exercício anterior, no valor de R\$ 19.805,15 (dezenove mil oitocentos e cinco reais e quinze centavos), em favor da Empresa CAESB, referente aos serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, a serem custeadas com recursos da Fonte 100, Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9774, e natureza 33.90.92 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Administração Regional Varjão. AUTORIZO, por conseguinte, a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças/GEOFIN, para providências pertinentes.

Processo: 303.000.008/2015. Interessado: CEB. Assunto: Reconhecimento de Dívida por exercício anterior. Tendo em vista o que consta do presente auto e com fulcro nos artigos 86,87,88, do Decreto nº 32.598/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e no uso da competência delegada no inciso V, do art. 1º, da Portaria nº 38, de 05 de janeiro de 2015 e conforme determina o artigo 37 da Lei nº 4.320/1964 e a documentação constante dos autos, RECONHEÇO a dívida por exercício anterior, no valor de R\$ 7.515,06 (sete mil, quinhentos e quinze reais e seis centavos), em favor da Empresa CEB, referente aos serviços de fornecimento de energia elétrica, a serem custeadas com recursos da Fonte 100, Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9774, e natureza 33.90.92 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Administração Regional Varjão. AUTORIZO, por conseguinte, a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças/GEOFIN, para providências pertinentes.

Processo: 303.000.002/2015. Interessado: EMBRAPA. Assunto: Reconhecimento de Dívida por exercício anterior. Tendo em vista o que consta do presente auto e com fulcro nos artigos 86,87,88, do Decreto nº 32.598/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e no uso da competência delegada no inciso V, do art. 1º, da Portaria nº 38, de 05 de janeiro de 2015 e conforme determina o Artigo 37 da Lei nº 4.320/1964 e a documentação constante dos autos, RECONHEÇO a dívida por exercício anterior, no valor de R\$ 10.038,19 (dez mil, trinta e oito reais e dezenove centavos), em favor da Empresa EMBRAPA, referente ao ressarcimento, indenização e restituição do servidor citado nos autos, a serem custeadas com recursos da Fonte 100, Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.7174, e natureza 31.90.92 – Ressarcimentos, Indenizações e Restituições – Administração Regional Varjão. AUTORIZO, por conseguinte, a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças/GEOFIN, para providências pertinentes.

Processo: 303.000.009/2015. Interessado: FUNAP. Assunto: Reconhecimento de Dívida por exercício anterior. Tendo em vista o que consta do presente auto e com fulcro nos artigos 86,87,88, do Decreto nº 32.598/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e no uso da competência delegada no inciso V, do art. 1º, da Portaria nº 38, de 05 de janeiro de 2015 e conforme determina o artigo 37, da Lei nº 4.320/1964 e a documentação constante dos autos, RECONHEÇO a dívida por

exercício anterior, no valor de R\$ 4.171,47 (quatro mil, cento e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), em favor da FUNAP, referente a contratação de mão de obra de sentenciados, a serem custeadas com recursos da Fonte 100, Programa de Trabalho: 04.421.6222.2426.8493, e natureza 33.91.92 – Reintegra Cidadão – Administração Regional Varjão. AUTORIZO, por conseguinte, a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças/GEOFIN, para providências pertinentes.

Processo: 303.000.006/2015. Interessado: OI S/A. Assunto: Reconhecimento de Dívida por exercício anterior. Tendo em vista o que consta do presente auto e com fulcro nos artigos 86,87,88, do Decreto nº 32.598/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e no uso da competência delegada no inciso V, do art. 1º, da Portaria nº 38, de 05 de janeiro de 2015 e conforme determina o artigo 37, da Lei nº 4.320/1964 e a documentação constante dos autos, RECONHEÇO a dívida por exercício anterior, no valor de R\$ 2.224,40 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), em favor da Empresa de Telefonia Fixa OI S/A, referente a contratação de serviços de telefonia fixa, a serem custeadas com recursos da Fonte 100, Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9774, e natureza 33.90.92 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Administração Regional Varjão. AUTORIZO, por conseguinte, a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças/GEOFIN, para providências pertinentes.

MARCOS FENSTERSEIFER WOORTMANN
Administrador Regional - Interino

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013**

Processo: 392.001.849/2013 – Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 002/2013 – CODHAB/DF; Partes: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB/DF e a empresa SANTA EDWIGES TURISMO EIRELI - EPP; Objeto: O presente termo objetiva a prorrogação por mais 12 (doze) meses até 03/05/2016, com fulcro no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, referente a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação de bilhetes de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais para atender a demanda da CODHAB/DF; Valor Anual do Contrato: R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais). Data da Assinatura: 24/04/2015. Data da publicação no DODF do Contrato original: 22/05/2013. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Gabriel Severo Pereira Gomes, como Sócio Administrador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2014

Processo: 391-001.610/2013. Edital de Concorrência Pública nº 001/2014 – SEDHAB. Partes: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a Sociedade Terra Construtora e Incorporadora Ltda – ME. Objeto: O presente termo objetiva a prorrogação por mais 09 (nove) meses a partir de 25 de março de 2015. Valor: O valor do contrato permanece inalterado sendo de R\$ R\$ 3.823.331,55 (três milhões, oitocentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos) referente a execução da obra de prestação de serviços de reforma de equipamentos e implantação e construção de outros equipamentos diversos no interior da Unidade de Conservação de Uso Sustentável conhecida por Parque Vivencial do Gama, administrada pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IBRAM, incluindo fornecimento de mão-de-obra e todos os materiais necessários à perfeita execução dos serviços consoante especificações e projetos constantes do Edital. Data da Assinatura: 27/03/2015. Data da publicação no DODF do Contrato original: 27/08/2014; Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Luis Eduardo Martins Cunha, na qualidade de Sócio Gerente.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal, referente a um trecho do sistema de drenagem de águas pluviais do parcelamento de solo urbano de interesse social denominado "Paranoá Parque". Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Adriane Menezes de Jesus – Procuradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 380.000.562/2013; Interessado: SECRETARIA DE DES. SOCIAL E TRANSF DE RENDA; Assunto: CONTRATO SERVIÇO (FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DAS UNIDADES DA SEDEST)

O Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social entendeu, pelo teor constante dos autos, caracterizada a situação de inexigibilidade de licitação, autorizando despesa no valor total de R\$ 2.790.533,92 (dois milhões, setecentos e noventa mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, pessoa jurídica inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 00082024/0001-37, para a contratação dos serviços de fornecimento de água e tratamento de

esgoto das Unidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social, conforme Termo de Referência de fls. 132/145. Nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/1993, RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, e determino sua publicação no DODF, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 27 de abril de 2015. Marcos Ribeiro Coelho - Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 011/2015.

PROCESSO: 220.000.159/2015 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X CAMPO DA PRODUÇÃO, EVENTOS E ROMOÇÕES LTDA - EPP. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do GINÁSIO NILSON NELSON para a realização do evento “TESOUROS DISNEY”, cf. proposta as fls. 01, 20/21, 39 constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência nos seguintes dias: 26 de abril a 19 de maio de 2015; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2015; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal LEILA GOMES DE BARROS RÊGO, na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória AGNALDO COSTA SILVA por Procuração.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 174/2014.

PROCESSO Nº 150.001.828/2013. CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09 e a empresa RTZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELE-ME, doravante denominada Contratada, sob o CNPJ nº 11.382.760/0001-27, resolvem aditar o Contrato de Execução de Serviços nº 174/2014, celebrado em 16/10/2014, publicado no DODF nº 220 de 20/10/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a paralisação dos serviços referentes ao Contrato de Execução de Serviços nº 174/2014-SEC, conforme determina o Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Parágrafo Único – O prazo de suspensão do Contrato está condicionado ao período em que a Administração Pública estiver impossibilitada de efetuar o pagamento ao contratante, enquanto durar sobredita situação. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: ROSANGELA CARVALHO SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 029/2015.

PROCESSO: 150.000.366/2015; DAS PARTES: DF/SC/FAC X EVANDRO RINALDI VIEIRA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 029/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “ROCK VS COMICS - SEGUNDA TEMPORADA” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 23.183,13 (Vinte e Três Mil Cento e Oitenta e Três Reais e Treze Centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: EVANDRO RINALDI VIEIRA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 028/2015.

PROCESSO: 150.002.849/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X HAMILTON PINHEIRO DE FARIAS OLIVEIRA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 028/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “QUATRO” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: HAMILTON PINHEIRO DE FARIAS OLIVEIRA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 030/2015.

PROCESSO: 150.000.365/2015; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ISABELA RIBEIRO COUTO. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 030/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “INTERAÇÕES MUTUALÍSTICAS” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: ISABELA RIBEIRO COUTO, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 033/2015.

PROCESSO: 150.002.868/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X EUDES DE CARVALHO BRAGA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 033/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “CD AUTORAL INSTRUMENTAL” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 34.925,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 300; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: EUDES DE CARVALHO BRAGA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 033/2015.

PROCESSO: 150.002.894/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X CAMILA GUERRA OLIVEIRA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 033/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “PARA MAHAL” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 300; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: CAMILA GUERRA OLIVEIRA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 001/2015.

PROCESSO: 150.002.925/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X FLAVIO SILVA AGUIAR. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 001/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “GRAVAÇÃO DE CD DO PIANISTA FLAVIO SILVA” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/00124 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 300; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: FLAVIO SILVA AGUIAR, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 037/2015.

PROCESSO: 150.002.926/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X THIAGO DIAS FRANCISCO. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 037/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “O ENCANTADOR DE SER GENTE!” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 300; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: THIAGO DIAS FRANCISCO, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATOS DE PENALIDADES

Processo: 150.003514/2011. Interessado: ANA PAULA DE SOUZA VIANA, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a

Decisão nº. 5748 de 09/04/2015 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 108, inc. I, c/c Art. 109 do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA a beneficiária pelo uso de recursos provenientes de aplicação financeira sem autorização do CAFAC. Contrato nº 349/2012. Projeto “GRUPO CULTURAL OBARÁ”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.001912/2009. Interessado: PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 5683 de 03/12/2014 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 108, inc. I e II, c/c Art. 109 e Art. 110 do Decreto 34.785/2013, aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA ao beneficiário pela Prestação de Contas incompleta, bem como execução financeira fora da vigência contratual. Contrato nº 040/2010. Projeto “REVISTA BRASÍLIA QUE DANÇA”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Secretário de Estado de Cultura

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 150.002.849/2014. INTERESSADO: HAMILTON PINHEIRO DE FARIAS OLIVEIRA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de HAMILTON PINHEIRO DE FARIAS OLIVEIRA, no valor de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00221/2015-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto “QUATRO”, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Luís Guilherme Almeida Reis, Secretário de Estado de Cultura.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0020-001849/2015. Interessado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: PARTICIPAÇÃO CURSO – Congresso Brasileiro de Processo Civil. A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, nos termos dispostos no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2015, reconhecida pela Chefe da Unidade de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Ana Cláudia Dias Machado Álvares da Silva, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a contratação de 26 (vinte e seis) participações em evento aberto denominado “Congresso Brasileiro de Processo Civil”, a ser realizado em Brasília, nos dias 16 e 17 de abril de 2015, sob a coordenação da Academia de Estudos Jurídicos – AEJUR, no valor total de R\$ 8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais). Restituir os autos à Unidade de Administração Geral, para providências ulteriores. Brasília, 15 de abril de 2015. PAOLA AIRES CORRÊA LIMA, Procuradora-Geral do Distrito Federal.

Processo nº 0020-001775/2015. Interessado: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR. Assunto: CONCESSÃO BOLSA ESTUDO.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, nos termos dispostos no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 09/2015, reconhecida pela Chefe da Unidade de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Ana Cláudia Dias Machado Álvares da Silva, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a contratação do Instituto Brasiliense de Direito Público, visando à participação de Edvaldo Costa Barreto Junior, matrícula nº 171.647-6, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, no curso de Pós-Graduação stricto sensu, em nível de Mestrado – Área de Concentração: Direito Constitucional, no valor total de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais). Restituir os autos à Unidade de Administração Geral, para providências ulteriores. Brasília, 28 de abril de 2015. PAOLA AIRES CORRÊA LIMA, Procuradora-Geral do Distrito Federal.

Processo nº 0020-001772/2015. Interessado: FERNANDO JOSÉ LONGO FILHO. Assunto: CONCESSÃO BOLSA ESTUDO.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, nos termos dispostos no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2015, reconhecida pela Chefe da Unidade de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Ana Cláudia Dias Machado Álvares da Silva, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a contratação do Instituto Brasiliense de Direito Público, visando à participação de Fernando José Longo Filho, matrícula nº 140.632-9, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, no curso de Pós-Graduação stricto sensu, em nível de Mestrado – Área de Concentração: Direito Constitucional, no valor total de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais). Restituir os autos à Unidade de Administração Geral, para providências ulteriores. Brasília, 28 de abril de 2015. PAOLA AIRES CORRÊA LIMA, Procuradora-Geral do Distrito Federal.

CENTRO DE CÁLCULOS, EXECUÇÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 42/2015. PROCESSO: 080.008.550/2012; PARTES: DISTRITO FEDERAL/PG x MOHAMMAD MUSTAFA ALI. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de ressarcimento, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R\$ 3.916,92 (tres mil novecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados da data da assinatura do termo de parcelamento. ASSINATURA: 28/04/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDUARDO CORDEIRO ROCHA, na qualidade de Procurador-Chefe Substituto do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimento de Sentenças PG/DF – e pelo(a) signatário(a) MOHAMMAD MUSTAFA ALI. Brasília – DF, 29/04/2015.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 44/2015. PROCESSO Nº 276.001.609/2014. PARTES: DF/PG x LUCILENE SOARES BRASILEIRO. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de ressarcimento, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R\$ 812,04 (oitocentos e doze reais e quatro centavos), em 6 (seis) parcelas de R\$ 135,34 (cento e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados da data da publicação. ASSINATURA: 24 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDUARDO CORDEIRO ROCHA, na qualidade de Procurador-Chefe Substituto do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimento de Sentenças/PG/DF e pelo (a) signatário (a), LUCILENE SOARES BRASILEIRO. Brasília – DF, 29/04/2015.

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL Nº 03, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL torna pública a classificação dos Procuradores do Distrito Federal – Categoria II, candidatos à Promoção por Merecimento para Subprocurador-Geral do Distrito Federal, na vaga decorrente da aposentadoria de Sérgio Marcos Alvarenga Silva, matrícula nº 28.804-7, organizados em ordem decrescente de pontuação, aplicados os procedimentos, as regras e os critérios de desempate estabelecidos pela Resolução nº 06, de 1º de dezembro de 2006, alterada pela Resolução nº 8, de 3 de setembro de 2009, e pela Resolução nº 11, de 3 de maio de 2010: 47.681-1, ANTÔNIO CARLOS ALENCAR CARVALHO, 186,5; 48.017-7, LUCAS AIRES BENTO GRAF, 153,5; 46.547-X, MÁRCIA GUASTI ALMEIDA, 148; 47.703-6, LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO, 143; 46.546-1, ISABEL RODRIGUES PAES DE ANDRADE BANHOS, 139; 47.671-4, DEIRDRE DE AQUINO NEIVA CRUZ, 133; 48.159-9, RUBEM DARIO FRANÇA BRISOLLA, 133; 48.594-2, SANDRA CRISTINA DE A. TEIXEIRA, 132; 96.952-4, TATIANA BARBOSA DUARTE, 127; 49.227-2, WILSON RODRIGUES DAMASCENO, 126; 49.008-3, VALDSON GONÇALVES DE AMORIM, 126; 49.228-0, ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA, 126. Eventuais impugnações à lista classificatória deverão ser apresentadas à Secretaria Executiva do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (Edifício-Sede da PGDF, sala 411), no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da publicação do presente Edital.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA
Procuradora-Geral do Distrito Federal

EDITAL Nº 04, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL torna pública a classificação dos Procuradores do Distrito Federal – Categoria I, candidatos à Promoção por Merecimento para a Categoria II na vaga decorrente da Promoção por Merecimento da Categoria II para Subprocurador-Geral, organizada pelo Edital nº 01, de 05 de março de 2015. Os candidatos foram organizados em ordem decrescente de pontuação, aplicados os procedimentos, as regras e os critérios de desempate estabelecidos pela Resolução nº 06, de 1º de dezembro de 2006, alterada pela Resolução nº 8, de 3 de setembro de 2009, e pela Resolução nº 11, de 3 de maio de 2010: 96.951-6, TIAGO PIMENTEL SOUZA, 116; 96.928-1, CLARISSA REIS IANNINI, 114,5; 96.923-0, LUCIANA RIBEIRO E FONSECA, 112; 96.926-5, LUIS EDUARDO CORREIA SERRA, 107; 96.960-5, RENATO GUANABARA LEAL DE ARAUJO, 107; 96.939-7, JULIANA TAVARES ALMEIDA, 105; 96.949-4, TIAGO STREIT FONTANA, 105; 108.173-X, JOSUE PINHEIRO DE MENDONÇA, 89; 99.612-2, VICENTE MARTINS DA COSTA JUNIOR, 85; 99.606-8, DENISE CARDOSO MINERVINO, 77; 99.608-4, ADEMIR MARCOS AFONSO, 77; 99.609-2, MARIA CECÍLIA FARO RIBEIRO, 77; 99.610-6, DENISE LADEIRA COSTA FERREIRA, 77; 140.431-8, ALEXANDRE MORAES PEREIRA, 63; 140.550-0, ALEXANDRE VITORINO SILVA, 63; 140.613-2, FABIO OLIVEIRA LEITE, 63; 140.663-9, JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA, 63; 140.664-7, MARCELO CAMA PROENÇA, 63; 140.683-3, MARCOS EUCLESIO LEAL, 63; 140.685-X, MARIA GORETE COSME, 63; 140.812-7, ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS, 63. Eventuais impugnações à lista classificatória deverão ser apresentadas à Secretaria Executiva do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (Edifício-Sede da PGDF, sala 411), no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da publicação do presente Edital.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA
Procuradora-Geral do Distrito Federal

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011.

Processo: 480.000.080/2011 - Partes: CGDF X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses; Alteração da razão social de SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL para CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; retificação do CNPJ no 4º Termo Aditivo para 08.944.148/0001-96; alteração dos subitens 2.2 e 2.2.1 da Cláusula Segunda, 6.1 e 6.6.1 da Cláusula Sexta, 7.2 da Cláusula Sétima e incluir subitem 13.7.1 na Cláusula Décima Terceira das Disposições Gerais do contrato originário; substituição do Anexo nº 03 – SEDEX e Anexo nº 04 – CARTA COMERCIAL pela nova versão. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 24.04.2015. Signatários: pela CGDF, Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho, na qualidade de Controlador-Geral; pela ECT: Antônio Tomás, na qualidade de Diretor Regional, e Leni da Silva Oliveira, na qualidade de Coordenadora Regional de Negócios.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015.

Processo: 401.000.489/2014. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento e instalação de divisórias, portas de miolo multicelular, incluindo entrega, montagem, instalação e garantia do serviço e material, destinada ao NAJ Paranoá da Defensoria Pública do Distrito Federal. Tipo: Menor Preço Global. Data: 20.04.2015. Realizado no sistema Comprasnet - UASG: 926314.

Item 1 – Objeto: Divisória Painel/Painel – Painel cego até 2,10 m de altura e Bandeira cega até a altura do teto. Sistema de divisória monobloco, removível, espessura de 60 mm, miolo multicelular. Altura de 2,55 m. (Instalado). Quantidade: 129,35 m². Valor unitário: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais). Valor total do item: R\$ 40.098,00 (quarenta mil e noventa e oito reais);
Item 2 - Objeto: Divisória: Painel/Vidro – Persiana/Painel cego até 1,14 m de altura, vidro duplo com micropersiana até 2,10 m e bandeira cega até a altura do teto - Espessura de 60 mm, miolo multicelular. Altura de 2,55m. (Instalado). Quantidade: 44,2 m². Valor unitário: R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais). Valor total do item: R\$ 19.227,00 (dezenove mil duzentos e vinte e sete reais);

Item 3 - Objeto: Portas Miolo multicelular (85x2, 10 cm): porta cega, simples, 2,10 de altura com largura de 85 cm e bandeira cega a partir de 2,10 ate a altura do teto. Espessura de 35 a 37 mm, com ferragens (Instalada). Quantidade: 14 unidades. Valor unitário: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Valor total do item: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

Item 4 - Objeto: Painel Baixo (60x40cm) - Painel cego de 60 cm de altura e 40cm de largura. Sistema de divisória monobloco, removível, espessura de 60mm, miolo multicelular. (Instalado). Quantidade: 0,24 m². Valor unitário: R\$ 291,67 (duzentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos). Valor total do item: R\$ 70,00 (setenta reais);

Item 5 – Objeto: Porta Baixa miolo multicelular (70x60 cm), porta cega, simples, 60 cm de altura com largura de 70 cm. Espessura de 35 a 37mm, com ferragens. (Instalada). Quantidade: 1 unidade. Valor unitário: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Valor total do item: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Empresa Vencedora do Grupo: Empresa Vencedora: DELEALPE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA, CNPJ. 14.530.762/0001-04. Valor Total da Contratação: R\$ 73.895,00 (setenta e três mil oitocentos e noventa e cinco reais).

Data da Adjudicação: 27 de abril de 2015. Pregoeira: Michelly Caroline Hortmann da Silva Moraes. Data da Homologação: 28 de abril de 2015. Ordenador de despesas: João Ricardo Arcoverde Moraes – Subsecretário de Administração Geral.

EXTRATO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2015.

Processo: 401.000.083/2015. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de resmas de papel A4. Tipo: Menor Preço por Item. Data: 16.04.2015. Realizado no sistema Comprasnet - UASG: 926314. Item 1 - Objeto: Papel Cópia Xerográfica. Material: Sulfite. Gramatura: 75 g/ m². Comprimento: 297 mm. Largura: 210 mm. Cor: Branca. Formato: A-4. Com Certificado do INMETRO. Quantidade: 3.120. Valor Unitário: R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos). Valor Total: R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais).

Empresa Vencedora: ALEXANDRE YUKITO MORE -EPP, CNPJ. 19.316.354/0001-78. Valor Total da Contratação: R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais).

Data da Adjudicação: 27 de abril de 2015. Pregoeira: Michelly Caroline Hortmann S. Moraes. Data da Homologação: 28 de abril de 2015. Ordenador de despesas: João Ricardo Arcoverde Moraes – Subsecretário de Administração Geral.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015.

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/02, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é aquisição de material de expediente e afim, sendo ven-

cedoras as Adjudicatárias: GLOBAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 07.522.273/0001-45, pelo montante de R\$ 2.878,56 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), referente ao fornecimento dos itens 1, 2, 5, 11, 13, 14, 19, 27, 30 e 43 do edital; NEO MERCANTE TELECOM LTDA.-ME, CNPJ: 17.606.777/0001-05, pelo montante de R\$ 4.130,00 (quatro mil, cento e trinta reais), referente ao fornecimento dos itens 3, 25 e 33 do edital; SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP, CNPJ: 07.065.674/0001-13, pelo montante de R\$ 797,66 (setecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), referente ao fornecimento dos itens 4, 7, 10, 20, 24, 28, 29 e 32 do edital; ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 16.731.837/0001-40, pelo montante de R\$ 2.864,48 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), referente ao fornecimento dos itens 6, 15, 16, 18, 36, 39, 41, 44 e 45 do edital; MANOEL CASSIO DE SOUZA GUEDES – ME, CNPJ: 07.266.260/0001-52, pelo montante de R\$ 1.548,10 (mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos), referente ao fornecimento dos itens 8, 9, 12, 21, 23 e 35 do edital; DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 03.452.072/0001-68, pelo montante de R\$ 1.995,60 (mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), referente ao fornecimento dos itens 17 e 46 do edital; DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.-ME, CNPJ: 07.245.458/0001-50, pelo montante de R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais), referente ao fornecimento dos itens 37 e 38 do edital; WM COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 11.406.200/0001-65, pelo montante de R\$ 1.560,00 (mil, quinhentos e sessenta reais), referente ao fornecimento do item 22 do edital; J.A.M. COMERCIAL DE SUPRIMENTOS PARA EMPRESAS LTDA., CNPJ: 17.696.326/0001-06, pelo montante de R\$ 2.534,10 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos), referente ao fornecimento dos itens 26, 34 e 42 do edital; e, V & M INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 06.177.718/0001-34 pelo montante de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais), referente ao fornecimento do item 40 do edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 26560/2014, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília, 23 de abril de 2015.

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015.

Objeto: Aquisição de mobiliário para atender as demandas dos departamentos do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF. Processo: 501/2015 – TCDF. Valor estimado: R\$117.226,29 com o seguinte enquadramento: classificação funcional e programática, natureza: 01.122.6005.8517.0019, Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais do TCDF, 44.90.52.42, Equipamentos e Material Permanente, fonte de Recursos: 100. Data limite de recebimento das propostas: 14/05/2015, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, no 2º andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília, 28 de abril de 2015.

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 06/2012. (PROCESSO Nº 22.308/2011).

Por este Ato Administrativo, o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 00.534.560/0001-26, neste ato representado na forma de seu Regimento Interno e Portaria - TCDF nº 38, de 5 de janeiro de 2015, artigo 1º, inciso XII, pelo seu Secretário-Geral de Administração, Sr. PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, considerando que a empresa SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS S/A deixou de comprovar a sua regularidade fiscal e trabalhista, bem como deixou de cumprir, em relação aos seus funcionários, com despesas relativas a: salários, encargos sociais, obrigações trabalhistas, auxílio alimentação; com fundamento no subitem 9, da tabela de penalidades, da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 06/2012, bem como na Cláusula Nona do referido instrumento contratual c/c art. 78, incisos I, II e art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Rescindir unilateralmente o Contrato nº 06/2012, celebrado com a empresa SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS S/A., CNPJ/MF nº 00.032.227/0001-19, com sede no SIBS – Quadra 01, Conjunto B, lote 12, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP: 71.710-350, Telefone: 3252-0002, que tem por objeto contratação, por meio de execução indireta, de serviços de enfermagem, contemplando 2 (dois) profissionais com título acadêmico de Enfermeiro(a) ou de Obstetrix ou de Enfermeira Obstétrica, nos termos do art. 6º da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, devidamente registrados no Conselho Regional de Enfermagem para o Núcleo de Apoio Assistencial do TCDF, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2011 e seus anexos, a contar de 30/04/2015, nos termos da Cláusula Nona do Contrato nº 06/2012 c/c art. 78 incisos I, II e art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93. Art. 2º Aplicar à SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS S/A. a penalidade de multa por inexecução parcial do Contrato nº 06/2012, no montante de R\$130,85 (cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos), com fulcro no subitem 9, da tabela de penalidades, da Cláusula Décima-Primeira do Contrato nº 06/2012 c/c art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, devendo valor da multa ser descontada dos pagamentos devidos por este Tribunal, consoante os termos do subitem 11.8 da Cláusula Décima Primeira do mencionado ajuste.

Art. 3º A empresa SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS S/A fica notificada que o pagamento dos serviços prestados pela empresa, relativo às competências de janeiro de 2015 a abril de 2015, incluindo diferenças de repactuação, dependerá da comprovação da quitação dos débitos trabalhistas e previdenciários, referentes à mão de obra alocada neste Tribunal.

Art. 4º Conceder o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente termo, à interessada para interposição do recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93. Brasília/DF, 28 de abril de 2015. PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE AÇÕES HUMANITÁRIAS – ABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Associação Brasileira de Ações Humanitárias - ABA, convoca e solicita o comparecimento dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede, situada na SCRS 507 Bloco C Lojas 41 a 69, às 18h00min do dia 07 de maio de 2015, em primeira convocação, com dois terços de seus componentes, e, em segunda chamada, 30 minutos após a primeira, para análise e aprovação das contas de 2014.

Brasília/DF, 28 de abril de 2015.

LÚCIA MARIA BITTAR

Presidente

FILANTROPIA-67/2015.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO - CHAMAMENTO Nº 023/2015.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 023/2015, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 18/02/2015, cujo objeto é aquisição de etiquetas autocolantes para prontuários, destinadas a atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 06, 09 e 10 para empresa Interlabel Etiquetas e Rotulos Eireli Epp, pelo valor total de R\$ 3.201,00 (Três mil, duzentos e um reais); itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 11 e 12 para a empresa Etitec Comercio de Etiquetas e Assistencia Tecnica Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 5.344,00 (Cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais). Brasília – DF, 29 de Abril de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO - CHAMAMENTO Nº 068/2015.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 068/2015, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 14/04/2015, cujo objeto é aquisição de grama, terra vermelha e adubo, visando atender a demanda do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01, 02 e 03 para empresa Palmácea Jardins Ltda Me, pelo valor total de R\$ 10.122,00 (Dez mil, cento e vinte e dois reais). Brasília – DF, 29 de Abril de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 091/2015 - PROCESSO: 2015.04.1646.00.

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/05/2015 as 18:00 horas, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 091/2015, cujo objeto é aquisição de medicamentos padronizados (Benzilpenicilina, Hipromelose, Aminofilina, Ácido Acetilsalicílico...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília, 29 de Abril de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 092/2015 - PROCESSO: 2015.04.1647.00.

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/05/2015 as 18:00 horas, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 092/2015, cujo objeto é aquisição de medicamentos padronizados (Alupurinol, Albendazol, Metronidazol, Nistatina...), por meio de Sistema de Registro de Preço, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília, 29 de Abril de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 093/2015 - PROCESSO: 2015.04.1648.00.

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/05/2015 as 18:00 horas, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 093/2015, cujo objeto é aquisição de medicamentos padronizados (Hidrocortisona, Adenosina, Brometo de N-Butil, Atropina...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José

Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília, 29 de Abril de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB. FILANTROPIA-69/2015.

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ 17.343.682/0001-38

RELATÓRIO ANUAL DE AGENTE FIDUCIÁRIO

Encontra-se à disposição dos Srs. Investidores o Relatório Anual da 1ª e 2ª emissão de Debêntures da CORUMBÁ CONCESSÕES S.A. em que a PENTÁGONO atuou como Agente Fiduciário, no exercício social findo em 31.12.2014, nos termos e forma do artigo 68, § 1º, b da Lei nº 6.404/76 e artigo 12, XVII, XVIII e XIX da Instrução CVM 28/83. Marco Aurélio Machado Ferreira- Diretor. DAR-489/2015.

SINABRA - SINDICATO DOS ASTRÓLOGOS DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA

O Diretor-Presidente do SINABRA convoca seus membros para a Assembleia Geral, em 31/05/2015, às 19h, na sede da Sociedade Teosófica no Brasil, sita no SGAS Quadra 603 Conj. “E” S/Nº, Brasília/DF, para a seguinte pauta: 1-Relatório e prestação de contas de 2014; 2-Assuntos Gerais. Brasília/DF, 29 de abril de 2015. Ricardo Lindemann, Diretor-Presidente do SINABRA. DAR 491/2015.

REVELAÇÃO IMAGENS ORAIS LTDA EPP

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em 02 de Abril de 2015 às 11:00 h, na sede da empresa REVELAÇÃO IMAGENS ORAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.069.367/0001-12, devidamente registrada na JCDF sob o NIRE nº 5320163245-8, por despacho de 27/09/2000, situada à SMH/Norte Quadra 02 Bloco A nº 10 Sala 208, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.710-100, representada pelo sócio administrador o Sr. CLEOMAR DONIZETH RODRIGUES, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, cirurgião dentista, natural de Estrela do Norte/GO, nascido aos 11/06/1962, filho de Lázaro Rodrigues Freires e Dagmar de Oliveira Freires, portador da cédula de identidade nº 1.950, expedida pela CRO/DF em 29/03/1999 e do CPF nº 283.182.421-49, residente e domiciliado a QSD 53 Casa 40, Taguatinga, Brasília/DF, CEP: 72.020-530, no uso de suas atribuições, reuniu-se para a Assembléia Geral Extraordinária, os sócios: CLEOMAR DONIZETH RODRIGUES, SILVANA RAMOS QUINAN DA SILVA e MARISA NAGATA, para deliberação da redução de capital social por ser considerado excessivo ao objeto social conforme artigos 1.082 e 1.083, CC/2002, o que ficou aprovada pela unanimidade dos sócios autorizando assim proceder a 7ª alteração e consolidação contratual da sociedade. Nada mais havendo a tratar o sócio-administrador encerrou a reunião. Brasília/DF, 02 de Abril de 2015. DAR-492/2015.

LEOMAR CENCI

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação para a atividade Agrícola e de Irrigação, Fazenda Santa Rosa – DF 100, km 41, Núcleo Rural Jardim - PAD-DF, Paranoá-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Leomar Cenci, Produtor Rural. DAR-493/2015.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

AVISO AOS DEBENTURISTAS - 3ª EMISSÃO

BB Leasing S.A. Encontra-se à disposição o Relatório Anual do Agente Fiduciário - Exercício Social de 2014, nos locais indicados no Artigo 12, Inciso XVIII da Instrução CVM nº 28/83. Brasília/DF, 29 de abril de 2015. OLIVEIRA TRUST DTVM S.A. - Agente Fiduciário. DAR-494/2015.

ARCO-IRIS PETRÓLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - REFORMA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação - Reforma para atividade de Posto Revendedor de Combustível, Lubrificação e Lavagem de Veículos, no Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, no Q 11, CONJUNTO F, LOTE 32, BAIRRO MORRO AZUL, SÃO SEBASTIÃO - DF, processo nº 191.000.627/1999. Responsável: GUSTAVO BRUNO SICILIANO. DAR-495/2015.

STD - SISTEMAS TÉCNICOS DIGITAIS S/A
CNPJ: 00.713.610/0001-32 - NIRE: 53300004561

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,

Em conformidade com as disposições legais, subtemos à apreciação de Vsas., as DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

BALANÇO PATRIMONIAL Exercícios findos em 31 de dezembro				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Exercícios findos em 31 de dezembro			
	NOTAS	Em reais 2014	Em reais 2013		NOTAS	Em reais 2014	Em reais 2013
ATIVO				PASSIVO E PATRIMONIO			
Circulante				LÍQUIDO			
Caixa e equivalentes		1.056,14	178.992,25	Fornecedores		780.481,03	307.842,41
Clientes		2.465.569,20	3.024.428,60	Emprestimos bancarios		3.107.677,06	2.257.408,60
Estoques		6.016.293,02	3.817.248,16	Obrigações sociais		553.566,17	336.160,52
Tributos a recuperar	4	1.390.537,42	1.315.037,38	Obrigações tributárias		397.036,58	526.288,90
Adiantamento Fornecedores		68.279,23	556.430,00	Outros		277.867,49	35.827,16
Outros		54.312,77					
		9.996.047,78	8.892.136,39			5.116.628,33	3.463.527,59
Não Circulante				Não circulante			
Realizável a Longo Prazo				Emprestimos			
Investimentos				Obrigações tributárias			
Imobilizado	5	184.806,69	201.219,83		6	587.939,08	315.399,16
TOTAL DO ATIVO		10.180.854,47	9.093.356,22		7	174.084,09	333.430,32
						762.023,17	648.829,48
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Exercícios findos em 31 de dezembro				Patrimonio Líquido			
		Em milhares de reais 2014	Em milhares de reais 2013	Capital social	8	2.500.000,00	2.500.000,00
Fluxo de Caixa das Operações				Reservas de Lucros		1.802.202,97	2.480.999,15
Resultado Líquido do Período						4.302.202,97	4.980.999,15
Ajustes para reconciliar o resultado líquido do período com recursos provenientes das atividades operacionais:				TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.180.854,47	9.093.356,22
Depreciação		16.413,14	16.413,14				
		(241.984,16)	426.747,56				
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais				DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios findos em 31 de dezembro			
		(1.251.561,20)	(1.145.708,42)				
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento				Reservas de Lucros			
Recursos líquidos provenientes das (utilizado nas) atividades de financiamentos:				Capital Social			
		1.073.625,09	1.223.468,89	Reserva Estatutária			
Aumento (redução) no caixa e equivalentes		(177.936,11)	(30.012,02)	Reserva Legal			
Caixa e equivalentes no início do período		178.992,25	209.004,27	Total			
Caixa e equivalentes no final do período		1.056,14	178.992,25	Em 31 de dezembro de 2013			
		(177.936,11)	(30.012,02)	Resultado do exercício			
				Reserva Legal			
				Lucros Distribuidos			
				Em 31 de dezembro de 2014			
				2.500.000,00			
				1.302.202,97			
				500.000,00			
				4.302.202,97			
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2014. (Valores expressos em milhares de R\$)				NOTA 05 – IMOBILIZADO			
NOTA 01 – DENOMINAÇÃO E SEDE: STD Sistemas Técnicos Digitais S/A é uma companhia de capital fechado com sede e foro no SIBS - Quadra 02 Conjunto A, Lotes 04 a 06, no Setor de Indústria Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante - Brasília/DF. CEP: 71.701.970.				Terrenos			
NOTA 02 – CONTEXTO OPERACIONAL: Asociedade tem por objetivo: A pesquisa, o desenvolvimento, a industrialização e a comercialização de produtos técnicos e equipamentos eletrônicos digitais, a importação e exportação de equipamentos, partes, peças e componentes para automação industrial e de escritórios, em geral; A prestação de serviços de assessoria técnica na fabricação e instalação de máquinas, equipamentos e dispositivos industriais e de automação. A prestação de serviços de projetos, planejamento, construção e instalação de equipamentos ou dispositivos eletrônicos de automação industrial e de escritório. A prestação de serviços especializados na área de processamento de dados. A participação em outras sociedades industriais, comerciais ou civis no país ou no exterior, na qualidade de sócia, quotista, ou acionista; A representação em geral, por conta própria ou de terceiros, em negócios internos e internacionais.				Edificações			
NOTA 03 – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS: Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das Demonstrações Contábeis, ressaltamos: a) os estoques existentes na data de encerramento do Balanço Patrimonial foram registrados pelo valor de aquisição e avaliados pelo valor do custo médio; b) O imobilizado foi registrado pelo seu custo de aquisição e depreciados conforme a legislação vigente.				Veículos			
NOTA 04 – TRIBUTOS A RECUPERAR: ATIVO CIRCULANTE				Móveis e utensílios			
		2014	2013	Máquinas e equipamentos			
IPI		746,7	706	Instalações			
Pedido Ressarcimento IP		522,0	522	Computadores			
Outros		121,8	87	Total			
Total		1.390,5	1.315	(-) Deprec. Acumulada			
				Total			
				184,8			
				201,2			
				NOTA 06 – EMPRESTIMOS – PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
				Banco Itaú			
				Banco BRB			
				(-) Jrs a apropriar			
				Total			
				587,9			
				315,4			
				NOTA 07 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS – PASSIVO NÃO CIRCULANTE - PARCELAMENTOS			
				IRPJ			
				PIS			
				PIS			
				COFINS			
				COFINS			
				INSS			
				Total			
				174,0			
				333,4			
				NOTA 08 – CAPITAL SOCIAL: O capital social registrado e integralizado é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), composto de 150.000 ações ordinárias nominativas, assim distribuídas:			
				ACIONISTAS			
				QUADRO DE ACIONISTAS			
				TOTAL DE AÇÕES			
				QUANTIDADE DE AÇÕES ORDINÁRIAS PARTICIPAÇÃO			
				Gustavo Schneider Chagas			
				Lúcio Eustáquio Pereira			
				Andréa V. Victor Toledo			
				STD Sistemas Técnicos Digitais S/A			
				Manoel Jacinto Pedrosa Neto			
				Marcelo Lopes Corrêa			
				TOTAL			
				150.000			
				100%			
				NOTA 09 – RESULTADO – DESPESAS COM VENDAS			
				Comissões			
				Viagens/pass.			
				Assessoria Empresarial			
				Outros			
				Total			
				379,6			
				660,5			
				NOTA 10 – RESULTADO – GERAIS E ADMINISTRATIVAS			
				Pessoal			
				Encargos			
				Benefícios			
				Consultoria			
				Infra-estrutura			
				Outros			
				Total			
				5.765,3			
				4.718,0			
				DIRETORIA			
				Gustavo Schneider Chagas		Lúcio Eustáquio Pereira	
				Diretor Administrativo e Financeiro		Diretor Industrial	
				Péricles Leadebal Toledo da Silva		Marcelo Lopes Correa	
				Diretor Comercial		Diretor Técnico	
				CONTADOR			
				Manoel Jacinto Pedrosa Neto			
				Diretor Técnico			
				José Marques Pereira			
				CRC/DF 020059/0-4			

Cast Informática S.A.

CNPJ 03.143.181/0001-01

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Consolidado		Controladora		Passivo	Nota	Consolidado		Controladora	
		2014	2013	2014	2013			2014	2013	2014	2013
Caixa e equivalentes de caixa	8	12.281	10.278	7.363	1.605	Fornecedores	14	8.034	4.431	7.075	3.682
Contas a receber de clientes	9	68.701	67.138	59.473	62.134	Empréstimos e financiamentos cp	13	25.637	23.464	16.695	16.249
Adiantamento a fornecedores		2.131	2.252	2.131	2.252	Obrigações trabalhistas e tributárias cp	15	24.356	25.895	22.019	24.658
Créditos diversos		2.650	2.038	2.369	936	Contas a pagar		3.821	2.786	16	142
Impostos a recuperar		2.915	6.799	2.220	6.397	Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar		3.270	203	3.270	203
Empréstimos a receber		-	40	4.620	-	Total do passivo circulante		65.118	56.779	49.075	44.934
Total do ativo circulante		88.978	88.545	78.176	73.324	Empréstimos e financiamentos lp	13	20.766	34.239	19.994	29.394
Outros créditos		-	-	-	605	Provisão para demandas judiciais	16	2.584	3.202	2.584	2.987
Aplicações Financeiras	8	4.839	2.710	4.839	2.710	Obrigações trabalhistas e tributárias lp	15	126	206	126	206
Imposto de renda e contribuição social diferidos		1.808	2.408	999	999	Total do passivo não circulante		23.476	37.647	22.704	32.587
Depósitos judiciais	16	980	1.411	980	1.306	Patrimônio líquido	17				
Investimentos	10	31	30	3.445	1.930	Capital social		11.250	11.250	11.250	11.250
Imobilizado	11	8.700	10.507	7.902	10.059	Reservas legal		2.250	2.082	2.250	2.082
Intangível	12	14.325	7.029	760	565	Reservas de Retenção de lucros		11.822	645	11.822	645
Total do ativo não circulante		30.683	24.095	18.925	18.174	Total do patrimônio líquido		25.322	13.977	25.322	13.977
Total do ativo		119.661	112.640	97.101	91.498	Participação de minoritários		5.445	4.237	-	-
						Total do passivo e patrimônio líquido		119.361	112.640	97.101	91.498

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido controladora	Consolidado e controladora	
						Patrimônio líquido dos não controladores	Patrimônio líquido consolidado
Saldo em 01 de janeiro de 2013	11.250	2.082	10.295	-	23.627	-	23.627
Aquisição Investimentos						4.582	4.582
Prejuízo do exercício				(8.547)	(8.547)	(345)	(8.892)
Destinações:							
Juros sobre capital próprio			(1.103)		(1.103)		(1.103)
Reserva de lucros			(8.547)	8.547	-		-
Saldo em 31 de dezembro de 2013	11.250	2.082	645	-	13.977	4.237	18.214
Aquisição Investimentos						1.229	1.229
Lucro líquido do exercício				15.228	15.228	118	15.346
Destinações:							
Reserva legal		168		(168)	(0)		-
Juros sobre capital próprio			(814)		(814)		(814)
Lucros Distribuídos						(139)	(139)
Dividendo mínimo obrigatorio				(3.069)	(3.069)		(3.069)
Reserva de lucros			11.991	(11.991)	-		-
Saldo em 31 de dezembro de 2014	11.250	2.250	11.822	(0)	25.322	5.445	30.767

Demonstrações de Resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto lucro por ação do capital social)

	Nota	Consolidado		Controladora	
		2014	2013	2014	2013
Receita operacional líquida	20	277.349	202.720	218.581	194.449
Custo dos serviços prestados	21	(199.374)	(154.134)	(153.593)	(148.034)
Lucro bruto		77.974	48.586	64.987	46.415
Receitas (Despesas) operacionais				-	-
Despesas administrativas, gerais e tributárias	22	(48.082)	(51.921)	(39.007)	(49.549)
Resultado de equivalência patrimonial		-	-	(686)	(1.300)
Outras receitas operacionais		38	-	37	-
		(48.044)	(51.921)	(39.656)	(50.849)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		29.931	(3.335)	25.331	(4.434)
Receitas financeiras		1.317	1.050	1.079	1.000
Despesas financeiras		(8.121)	(5.335)	(5.955)	(4.846)
Receita (despesas) financeiras líquidas (Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e contribuição social	23	(6.804)	(4.285)	(4.876)	(3.846)
Imposto de renda e contribuição social		23.126	(7.620)	20.456	(8.280)
Correntes	19	(7.065)	(582)	(5.228)	(267)
Diferidos	19	(716)	-	-	-
		(7.781)	(582)	(5.228)	(267)
Participação de minoritário		(118)	(345)	-	-
(Prejuízo) lucro líquido do exercício		15.228	(8.547)	15.228	(8.547)
(Prejuízo) lucro por ação do capital social, em Reais - R\$		1,35	(0,76)	1,35	(0,76)

Demonstrações de Resultados Abrangentes Exercícios

findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Consolidado e controladora	
	2014	2013
Resultado do exercício	15.228	(8.547)
Outros resultados abrangentes		-
Resultado abrangente total	15.228	(8.547)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Consolidado		Controladora	
	2014	2013	2014	2013
Fluxo das atividades operacionais (Prejuízo) lucro depois do I.R. e contribuição social	15.228	(8.547)	15.228	(8.547)
Ajustes para:				
Depreciações	2.507	2.596	2.240	2.557
Amortizações	1.319	176	179	165
Baixa do ativo imobilizado	295	-	285	-
Provisão para demandas judiciais	(618)	265	(403)	50
Juros sobre empréstimos	5.628	2.763	4.608	2.763
Imposto de renda corrente	7.781	-	5.228	-
Imposto de renda diferido	600	-	-	-
Resultado de equivalência patrimonial (Aumento)/diminuição de contas a receber de clientes	(1.563)	(18.706)	3.266	(13.702)
Diminuição/(aumento) de adiantamento a fornecedores	121	542	121	542
Aumento de créditos diversos	(612)	(926)	(1.433)	(429)
Aumento de impostos e contribuições a recuperar	3.883	(4.837)	4.177	(3.025)
Diminuição/(aumento) de depósitos judiciais	430	303	326	(198)
Aumento/(diminuição) de fornecedores	3.603	463	3.394	(286)
Aumento de obrigações trabalhistas e tributárias	(2.118)	5.344	(2.820)	4.263
Aumento de empréstimos a receber	40	(40)	(4.620)	-
Aumento de contas a pagar	1.035	2.672	(127)	28
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(7.282)	-	(5.126)	-
Juros pagos	(5.463)	(2.663)	(4.443)	(2.663)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	24.814	(20.595)	20.764	(17.182)
Fluxo das atividades de investimentos				
Aumento de aplicação financeira	(2.129)	(2.710)	(2.129)	(2.710)
Aumento de investimento em controlada			(2.200)	
Aquisição de controlada líquido de caixa adquirido		(2.434)	-	(3.199)
Adições no imobilizado	(997)	(3.893)	(368)	(3.893)
Adições no intangível	(8.615)	(180)	(374)	(180)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(11.741)	(9.217)	(5.071)	(9.982)
Fluxo das atividades de financiamentos				
Ingressos de financiamentos	33.834	41.099	36.179	29.737
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(45.298)	(12.320)	(45.298)	(12.320)
Dividendos	-	(461)	-	(461)
Participação de minoritários, variação líquida	1.208	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	(814)	(1.144)	(816)	(1.103)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	(11.070)	27.174	(9.935)	15.853
Aumento (redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa	2.003	(2.638)	5.758	(11.311)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	10.278	12.916	1.605	12.916
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	12.281	10.278	7.363	1.605
Variação de caixa e equivalência de caixa	2.003	(2.638)	5.758	(11.311)

continua...

...continuação

Cast Informática S.A. - CNPJ 03.143.181/0001-01

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Cast Informática S.A. ("Companhia") é uma Companhia por ações de capital fechado desde 15 de março de 2005, oriunda da sociedade limitada "Cast Informática Ltda.", fundada em 1990. Originalmente estabelecida em Brasília - DF, hoje possui 10 filiais e atua em todo o território nacional e exterior. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia abrangem a Companhia e suas subsidiárias (conjuntamente referidas como 'Grupo' e individualmente como 'entidades do Grupo'). A Companhia tem como objeto social a prestação de serviços na área de informática, especialmente: consultoria, integração, especificação, planejamento, projeto, análise de sistemas, desenvolvimento, manutenção, programação, testes, documentação, implantação, treinamento, outsourcing, fábrica de software, fábrica de projetos, gestão de projetos, administração de dados, redes e banco de dados, datawarehouse, suporte técnico a software e a usuários de sistemas de informação, digitalização e/ou gerenciamento eletrônico de documentos/imagens, revisão e automação de processos (workflow), locação de mão de obra especializada, processamento de dados e comércio de equipamentos e programas e sistemas de informática (software), entre outros. **2. Aquisição de controladas:** Controladas: A Companhia é controladora da empresa Cast Participações S.A, como Holding não financeira, criada para explorar a aquisição de novas empresas.

	País	Participação acionária	
		2014	2013
Cast Participações S.A	Brasil	99,97%	99,97%

Em 28 de janeiro de 2014, a Holding obteve o controle da Sum Services S/A., empresa de prestação de serviços de consultoria em informática, desenvolvimento de sistemas e da Sum Reseller S/A empresa de comercialização e importação de programas de computador, por meio de contrato de compra e venda e de subscrição de ações e outras avenças. Atualmente a Companhia possui 60% das ações do capital votante dessas entidades.

	País	Participação acionária	
		2014	2013
Sum Services S.A	Brasil	60%	60%
Sum Reseller S.A	Brasil	60%	60%

a. Contraprestação transferida: A tabela a seguir resume o valor justo na data de aquisição dos itens mais relevantes de contraprestação transferida:

	Nota	R\$ mil
Caixa	(i)	6.300
Contraprestação contingente	(ii)	2.700

Total da contraprestação transferida

(i) Caixa: A Companhia acordou em pagar aos acionistas R\$ 6.300 no ato da compra. **(ii) Contraprestação contingente:** A Companhia concordou em pagar aos acionistas vendedores mais duas parcelas de R\$ 1.350 vencíveis em 30/05/2015 e 30/05/2016, condicionado ao atingimento de meta do EBITDA de 2014 e de 2015. A forma de apuração está vinculada aos coeficientes de 0,6288242 e 0,4970389, respectivamente. **b. Custos de aquisição:** Os honorários advocatícios e os custos de due diligence relacionados à aquisição foram incluídos como 'Despesas administrativas' na demonstração de resultado. **c. Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos:** A tabela abaixo resume os valores dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição:

	Nota	R\$ mil
Caixa e equivalentes de caixa	(i)	1.330
Clientes	(ii)	2.896
Outros Créditos	(iii)	113
Empréstimos e financiamentos	(iv)	(703)
Total líquido dos ativos identificáveis		3.636

Total líquido dos ativos identificáveis

(i) Refere-se a conta de movimento (caixa); (ii) Refere-se a clientes; (iii) Refere-se a créditos referente adiantamentos de despesas e adiantamentos a funcionários; (iv) Refere-se a empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. **d. Mensuração de valor justo:** As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos materiais adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Intangível	Método <i>relief-from-royalty</i> e método <i>multi-period excess earnings</i> : o método <i>relief-from-royalty</i> considera remunerar o proprietário por meio de uma série de pagamentos pela licença de uso concedida, baseado em uma taxa de royalty que reflita a remuneração apropriada do ativo. O método <i>excess earnings</i> considera o valor presente dos fluxos de caixa descontado a valor presente esperados a serem gerados pelo ativo, excluindo qualquer fluxo de caixa relacionado com ativos contributórios.

e. Ágio: O ágio reconhecido como resultado da aquisição foi identificado como resultado de rentabilidade futura conforme

segue:

Em reais mil	Nota	Valor
Contraprestação transferida	(i)	9.000
Valor justo dos ativos líquidos identificáveis	(ii)	3.636
Ágio	(iii)	5.364

(i) Contraprestação transferida: A Companhia acordou em pagar aos acionistas R\$ 2.700 no ato da compra, duas parcelas de R\$ 1.800 vencíveis em 30/04/2014 e 31/05/2014 e mais duas parcelas de R\$ 1.350 vencíveis em 30/05/2015 e 30/05/2016. **(ii) Valor Justo dos ativos líquidos identificáveis:** A avaliação pelo valor justo da participação existente de 60% do Grupo na entidade adquirida, anteriormente a aquisição do controle, resultou em um ganho de R\$ 5.364 (R\$ 9.000 menos R\$ 3.636 referente ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis). **(iii) Ágio:** O ágio é atribuído principalmente ao talento técnico da força de trabalho, tanto trabalho acadêmico como trabalho de campo da Sum Services e Sum Reseller e às sinergias as quais se espera atingir na integração da entidade ao negócio existente da Companhia. O ágio reconhecido tem expectativa de ser dedutível para os fins de imposto de renda e contribuição social. **3. Base de preparação: Declaração de conformidade com relação às normas do CPC**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em reunião realizada em 29 de abril de 2015. **4. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **5. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas do CPC a Lei 11.638/07, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Os resultados das referidas revisões são reconhecidas prospectivamente. **a. Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2015 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota 9 - Estimativas das receitas a faturar; • Nota 11 - Depreciação do ativo imobilizado; • Nota 12 - Amortização do intangível; • Nota 16 - Contingências. **6. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto pela valorização de certos ativos não correntes como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **7. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **a. Base de consolidação:** **(i) Participação de acionistas não controladores:** A Companhia elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **Controladas:** A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas não incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras de controladas e controladas em conjunto, assim como as coligadas, são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. **b. Receita operacional:** A receita com a prestação de serviços é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. O estágio de conclusão é avaliado por referência às pesquisas de trabalhos realizados. Quando o resultado de um contrato não tiver a formalização de aceite do cliente, a receita do contrato é reconhecida apenas na extensão dos custos do contrato que são prováveis de serem recuperados. **c. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras compreendem substancialmente receitas de juros sobre aplicações financeiras em fundos de investimentos e juros ativos. A receita de juros é reconhecida no resultado, pelo método dos juros efetivos. As despesas financeiras compreendem despesas de juros sobre empréstimos, despesas bancárias e descontos financeiros. Os ga-

nhos e perdas cambiais de ativos financeiros e passivos financeiros são reportados em uma base líquida como receita financeira ou despesas financeiras dependendo se as variações cambiais estão em uma posição de ganho ou perda líquida. **d. Moeda estrangeira:** **(i) Transações em moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado na moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros efetivos e pagamentos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação. **e. Benefícios a empregados:** **(i) Benefícios de curto prazo a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia e a sua controlada têm uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **f. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou à itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **(i) Imposto corrente:** O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data do balanço. O imposto corrente também inclui qualquer imposto a pagar decorrente da declaração de dividendos. **Imposto diferido:** O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço. A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos. **g. Imobilizado:** **(i) Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (impairment). **Depreciação:** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do arrendamento. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

• Edifícios e construções 25 anos
• Equipamentos de informática 5 anos
• Móveis e utensílios 10 anos
• Veículos 5 anos
• Benfeitorias de imóveis 4 anos
• Máquinas e equipamentos 10 anos
• Instalações 10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **h. Ativos intangíveis e ágio:** **(i) Ágio:** O ágio é medido pelo custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. **Outros ativos intangíveis:** Os ativos intangíveis da Companhia são de vida útil definida são mensurados pelo

continua...

...continuação

Cast Informática S.A. - CNPJ 03.143.181/0001-01

custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perda acumulada por redução ao valor recuperável. **Amortização:** A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado. • Software, 5 anos. Os métodos de amortização e as vidas úteis são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **i. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento e empréstimos e recebíveis. **(i) Ativos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento:** A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. **Ativos financeiros não derivativos - mensuração:** *Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado:* Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, incluindo ganhos e juros com dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. *Empréstimos e recebíveis:* Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. *Caixa e equivalentes de caixa:* Abrangem saldos de caixa, conta-corrente e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e podem ser utilizados na liquidação das obrigações de curto prazo. **Passivos financeiros não derivativos - mensuração:** Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável. **Capital social: Ações ordinárias:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. **Ações preferenciais:** Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia e quaisquer dividendos sejam discricionários. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo. **j. Redução ao valor recuperável (impairment): (iv) Ativos financeiros não derivativos:** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. Evidência objetiva de que os ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • inadimplência ou atrasos do devedor; • reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que a Companhia não consideraria em condições normais; • indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência; • mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • o desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou • dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. *Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:* A Companhia considera evidência de perda de valor para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis e títulos de investimento mantidos até o vencimento individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Recebíveis e investimentos mantidos até o vencimento que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas

tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução na perda de valor é revertida através do resultado. *Investidas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial:* Uma perda por redução ao valor recuperável referente a uma investida reconhecida pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houve uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. **Ativos não financeiros:** Os ativos não financeiros têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Administração da Companhia não identificou nenhum indicativo de perda de valor nos períodos apresentados que requeira o teste de recuperação e eventual constituição de uma provisão sobre seus ativos. **k. Provisões:** Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. **l. Arrendamentos: (i) Ativos arrendados:** Ativos mantidos pela Companhia sob arrendamentos que transferem para a Companhia substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial, o ativo arrendado é medido pelo valor igual ao menor valor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil. Após o reconhecimento inicial, o ativo é registrado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo. **(ii) Pagamentos de arrendamentos:** Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. Os pagamentos mínimos de arrendamento efetuados sob arrendamentos financeiros são alocados entre despesas financeiras e redução do passivo em aberto. As despesas financeiras são alocadas a cada período durante o prazo do arrendamento visando a produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo.

8. Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado		Controladora	
	2014	2013	2014	2013
Caixa	21	12	14	10
Bancos conta corrente	4.829	5.270	721	619
Aplicações financeiras	12.270	7.706	11.467	3.686
	17.120	12.988	12.202	4.315
Circulante	12.281	10.278	7.363	1.605
Não circulante	4.839	2.710	4.839	2.710

As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por aplicações em fundos de investimentos financeiros, com remunerações que variam entre 90% e 104% (90% e 108% em 2013) do certificado de Depósito Interbancário (CDI). Possuem liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidas com a finalidade de atender compromissos de curto prazo da Companhia. As aplicações financeiras classificadas em não circulante estão representadas substancialmente por aplicações em fundos de investimentos financeiros, porém estão bloqueadas a título de garantia do empréstimo Prosoft do BNDES, sendo liberadas somente em 2019.

9. Contas a receber de clientes

	Consolidado		Controladora	
	2014	2013	2014	2013
Duplicatas a receber - nacional	68.701	67.138	58.314	62.134
Duplicatas a receber - partes relacionadas			1.159	
	68.701	67.138	59.473	62.134
Composição por vencimento:	2014	2013	2014	2013
A vencer	16.986	10.153	13.358	9.642
Vencidos até 30 dias	7.767	15.960	7.723	15.698
Vencidos entre 31 e 180 dias	517	108	500	27
Vencidos entre 181 e 365 dias	4	44	-	-
Serviços prestados a faturar	43.427	40.873	37.892	36.767
Totais	68.701	67.138	59.473	62.134

Os serviços prestados referem-se a serviços executados nas devidas competências aguardando a homologação do cliente para emissão da Nota Fiscal.

10. Investimentos:

	Controladora	
	2014	2013
Cast Participações S.A.	3.414	1.900
Outros investimentos	31	30
	3.445	1.930
Movimentação do investimento	2014	2013
Saldo do Investimento em 31.12.2013 e 31.12.2012	1.900	-
Capital Social de constituição	-	1
Aumento de capital social	2.200	3.199
Resultado de equivalência patrimonial	(686)	(1300)
Saldo do Investimento	3.414	1.900

Em milhares de Reais	Participação	Ativos		Total de ativos	Passivos		Total de passivos	Ativo líquido total	Participação dos não controladores nos ativos líquidos	Participação do grupo nos ativos líquidos	Receita	Lucro ou prejuízo	Participação do grupo nos lucros/prejuízos
		circulantes	Ativos não circulantes		circulantes	Passivos não circulantes							
2014													
Cast Participações S/A	99,97%	190	15.866	16.056	12.641	-	12.641	3.415	1	3.414	-	(686)	(686)
A controlada possui investimentos nas seguintes empresas:													
Em milhares de Reais	Participação	Ativos		Total de ativos	Passivos		Total de passivos	Ativo líquido total	Participação dos não controladores nos ativos líquidos	Participação do grupo nos ativos líquidos	Receita	Lucro ou prejuízo	Participação do grupo nos lucros/prejuízos
		circulantes	Ativos não circulantes		circulantes	Passivos não circulantes							
2014													
Powerlogic (1)	51%	8.509	6.230	14.739	7.741	708	8.449	6.290	2.832	3.458	18.091	(2.866)	1.462
Sum Services	40%	7.385	358	7.743	1.275	65	1.340	6.403	2.561	3.842	38.180	3.558	2.135
Sum Reseller	40%	382	91	473	349	-	349	124	51	74	2.497	248	149
(1) Patrimônio líquido da Powerlogic para cálculo das participações de Controlador e não Controlador													
		PL		% Part.	Passivos		Participação		Observação				
Controlador		6.780		51%				3.458	(PL \$ 6.780 = \$ 6.290 + \$ 490 parcela a integralizar do minoritário)				
Não Controlador		5.780		49%				2.832	(PL \$ 5.780 = \$ 6.290 - \$ 510 parcela integralizada pelo Controlador)				

continua...

Cast Informática S.A. - CNPJ 03.143.181/0001-01										
...continuação										
11. Imobilizado										
Custo	Consolidado				Controladora					
	Saldo em 31/12/2013	Adições	Baixas	Transf.	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 31/12/2013	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2014	
Equipamentos de informática	6.689	156	(35)	-	6.810	6.004	91	(17)	6.078	
Edifícios e construções	2.470	-	-	-	2.470	2.470	-	-	2.470	
Móveis e utensílios	3.035	77	(7)	-	3.105	2.869	52	-	2.921	
Máquinas e equipamentos	1.776	118	(9)	(264)	1.621	1.492	115	-	1.607	
Instalações	889	76	(167)	264	1.062	804	20	(166)	658	
Benfeitorias de imóveis	2.506	65	(368)	-	2.203	2.434	33	(368)	2.099	
Veículos	995	468	(156)	-	1.307	995	57	(156)	896	
Total do custo	18.360	960	(742)	-	18.578	17.068	368	(707)	16.729	
Depreciação	Consolidado				Controladora					
	Saldo em 31/12/2013	Adições	Baixas	Transf.	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 31/12/2013	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2014	
Equipamentos de informática	(2.882)	(1.119)	21	-	(3.980)	(2.456)	(990)	6	(3.440)	
Edifícios e construções	(358)	-	-	-	(358)	(358)	-	-	(358)	
Móveis e utensílios	(1.215)	(293)	5	16	(1.487)	(1.118)	(274)	-	(1.392)	
Máquinas e equipamentos	(1.110)	(260)	3	238	(1.129)	(864)	(258)	-	(1.122)	
Instalações	(274)	(155)	96	(217)	(550)	(216)	(127)	94	(249)	
Benfeitorias de imóveis	(1.501)	(420)	209	-	(1.712)	(1.484)	(411)	209	(1.686)	
Veículos	(513)	(260)	111	-	(662)	(513)	(178)	111	(580)	
Depreciação acumulada	(7.853)	(2.507)	445	37	(9.878)	(7.009)	(2.238)	420	(8.827)	
Imobilizado Líquido	(10.507)	(1.547)	(297)	37	8.700	10.059	(1.870)	(287)	7.902	
12. Intangível:										
Custo	Consolidado				Controladora					
	Saldo em 31/12/2013	Adições	Baixas	Transf.	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 31/12/2013	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2014	
Software	7.044	917	-	-	7.961	1.343	374	-	1.717	
Agio (i)	797	6.558	(618)	-	6.737	-	-	-	-	
Intangíveis Adquiridos (ii)	-	1.795	-	-	1.795	-	-	-	-	
Total do custo	7.841	9.270	(618)	-	16.493	1.343	374	-	1.717	
Amortização	Consolidado				Controladora					
	Saldo em 31/12/2013	Adições	Baixas	Transf.	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 31/12/2013	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2014	
Software	(812)	(1.319)	-	(37)	(2.168)	(778)	(179)	-	(957)	
Amortização acumulada	(812)	(1.319)	-	(37)	(2.168)	(778)	(179)	-	(957)	
Intangível Líquido	7.029	7.333	-	(37)	14.325	565	195	-	760	
(i) Refere-se a ágio da SUM Services de R\$ 4.449, da SUM Reseller R\$ 914 e Earn out da SUM Service de R\$ 1.195. A baixa de R\$ 618 se refere a ajuste negativo no ágio da Powerlogic. (ii) Referem-se há ativos intangíveis identificados nas aquisições da SUM Services e SUM Reseller, provenientes de valor de carteira de clientes, contratos de não concorrência, tecnologia não patenteada, entre outros.										
13. Empréstimos e financiamentos										
					Consolidado		Controladora			
					2014	2013	2014	2013		
	Moeda	Taxa de juros nominal	Ano de vencimento		Valor de face	Valor contábil	Valor de face	Valor contábil	Valor de face	Valor contábil
Capital de giro - Banco do Brasil	R\$	CDI+2,55% a.a	2012-2015		1.914	1.914	7675	7675	1.914	1.914
Capital de giro - Banco do Brasil II	R\$	CDI+3% a.a	2014-2015		7.221	7.221	-	-	7.221	7.221
Financiamento - BNDES	R\$	TJLP+1,5% a.a	2012-2018		27.368	27.368	29.824	29.824	27.367	27.367
Conta garantida - Banco do Brasil	R\$	0,5% a.m	2014-2015		-	-	1.950	1.950	-	-
Conta garantida - Santander	R\$	0,5% a.m	2014-2015		-	-	6.000	6.000	-	-
Arrendamento financeiro	R\$	1,25% a. m	2013-2016		104	104	164	164	104	104
Arrendamento financeiro	R\$	1,16% a. m	2013-2015		9	9	30	30	9	9
Arrendamento financeiro	R\$	1,29 a. m	2014-2016		30	30	-	-	30	30
Capital de Giro Banco Safra	R\$	CDI+4,78am	2014-2015		-	-	6.500	6.500	-	-
Capital de Giro Banco Safra	R\$	25,429%aa	2012-2013		-	-	2.300	2.300	-	-
Arrendamento financeiro	R\$	1,21 a. m	2014-2017		44	44	-	-	44	44
Financiamento - BNDES	R\$	TJLP + 1% a.a	2012-2016		929	929	1.628	1.628	-	-
Financiamento Banco do Brasil	R\$	CDI+2,23 a.a	2014-2015		2.300	2.300	-	-	-	-
Financiamento Banco do Brasil	R\$	CDI+2,26 a.a	2014-2015		1.000	1.000	-	-	-	-
Arrendamento Financeiro	R\$	0,7419%	2014-2017		106	106	-	-	-	-
Conta Garantida Itaú	R\$	29,08 a.a	2014-2015		1.300	1.300	-	-	-	-
Capital de giro - BDMG	R\$	8% a.a	2013-2017		667	667	917	917	-	-
Conta garantida Itaú	R\$	21,98%aa	2013		-	-	715	715	-	-
Arrendamento financeiro	R\$	13,68% a.a.	2014-2015		162	162	-	-	-	-
Empréstimo Banco Safra	R\$				3.249	3.249	-	-	-	-
					46.403	46.403	57.703	57.703	36.689	36.689
Circulante					25.637	25.637	23.464	23.464	16.695	16.695
Não Circulante					20.766	20.766	34.239	34.239	19.994	19.994
									45.643	45.643
									16.249	16.249
									29.394	29.394
Os empréstimos são garantidos por aval, notas promissoras, cessão fiduciária, hipoteca de imóveis e recebíveis de clientes. Os montantes referentes aos empréstimos de longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento:										
		Consolidado		Controladora						
Ano		2014	2013	2014	2013					
2015			14.283		9.438					
2016		8.127	7.500	7.532	7.500					
2017		7.639	12.456	7.462	12.456					
2018		5.000	-	5.000	-					
		20.766	34.239	19.994	29.394					
14. Fornecedores										
		Consolidado		Controladora						
		2014	2013	2014	2013					
Fornecedores		8.034	4.431	7.075	3.682					
		8.034	4.431	7.075	3.682					
Refere-se a fornecedores de serviços e equipamentos relacionados a atividade da Companhia, geralmente para compras de equipamentos de informática ou utilização de software.										
15. Obrigações trabalhistas e tributárias										
		Consolidado		Controladora						
Obrigações trabalhistas		2014	2013	2014	2013					
Obrigações com pessoal - Salários/outros		5.388	5.556	5.071	5.244					
Obrigações previdenciárias		4.285	6.410	4.062	6.249					
Provisão de férias e encargos		10.758	10.731	9.911	10.121					
		20.431	22.697	19.044	21.614					
Obrigações tributárias										
Impostos retidos (PIS/COFINS/IRRF e outros)		485	158	240	67					
Impostos sobre a receita (ISS/PIS/COFINS)		2.861	3.040	2.553	2.977					
Impostos sobre o lucro		705	206	308	206					
		4.051	3.404	3.101	3.250					
		24.482	26.101	22.145	24.864					
Circulante		24.356	25.895	22.019	24.658					
Não Circulante		126	206	126	206					
16. Provisões para demandas judiciais: A Companhia é parte em ações judiciais perante tribunais decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis e tributárias. A Companhia com base em informações de seus assessores jurídicos, na análise das demandas judiciais pendentes, autos de infração recebidos das autoridades fiscais e, eventuais discussões ainda não formalizadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas esperadas com as ações em curso. Provisão tributária: De acordo com a legislação vigente, as operações da Companhia estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais durante o prazo de cinco anos em relação aos tributos federais (imposto de renda, contribuição social, PIS e Cofins) e contribuições previdenciárias (INSS e FGTS). Em decorrência destas revisões, foram lavrados autos de infração fiscais relacionados e certos procedimentos tributários específicos adotados pela Companhia, os quais estão sendo questionados nas esferas judiciais por seus consultores jurídicos. Em função disto, a Companhia, baseada na opinião de seus administradores e assessores jurídicos externos, constituiu provisão para essas demandas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas, totalizando R\$ 1.526. Provisão trabalhista: A Companhia mantém em seu passivo o montante de R\$ 1.058 (R\$ 1.461 em 2013) referente a discussão judicial sobre possíveis indenizações para colaboradores e prestadores de serviços. Perdas com risco de perda possível: Em 31 de dezembro de 2014, além dos valores anteriormente mencionados, não foram computados nos montantes acima R\$ 601 (R\$750 em 2013) decorrentes de causas trabalhistas e tributárias, cuja avaliação dos assessores legais da Companhia aponta para uma probabilidade reduzida de perda (possível de perda), razão pela qual a Administração não registrou esse montante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.										

...continuação		Cast Informática S.A. - CNPJ 03.143.181/0001-01			
Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os riscos contingentes, conforme opinião dos assessores jurídicos e avaliação interna da Administração encontram-se descritos no quadro a seguir:					
	Consolidado		Controladora		
	2014	2013	2014	2013	
Depósitos judiciais					
Depósitos tributários	980	1.085	980	980	
Depósitos trabalhistas	-	326	0	326	
	980	1.411	980	1.306	
Provisão para contingências					
Provisão Tributária	1.526	1.527	1.526	1.526	
Provisão Trabalhista	1.058	1.675	1.058	1.461	
	2.584	3.202	2.584	2.987	
Saldo líquido	1.564	1.791	1.604	1.681	
A movimentação das demandas judiciais está demonstrada assim:					
	Consolidada		Controladora		
	Provisão	Provisão	Provisão	Provisão	
	tributária/	tributária/	tributária/	tributária/	
	cível	trabalhista	cível	trabalhista	
	Total	Total	Total	Total	
Saldo em 1/01/2013	1	3.119	3.120	-	2.937
Adições	-	108	-	-	50
Reversões	-	(26)	-	-	-
Saldo em 31/01/2013	1	3.201	3.202	-	2.987
Adições	-	565	-	-	565
Reversões	-	(1.183)	-	-	(968)
Saldo em 31/12/2014	1	2.583	2.584	-	2.584
17. Patrimônio líquido: Capital social: Em 31 de dezembro de 2014, o capital social da Companhia é de R\$ 11.250, representado por 5.625 ações ordinárias nominativas e por 5.625 ações preferenciais, resgatáveis e sem valor nominal, pertencentes a pessoas físicas residentes no Brasil.					
Reserva legal: É constituída nos termos da legislação societária, na base de 5% do lucro líquido, observando-se o limite de 20% do capital social realizado ou 30% do capital social somado às reservas de capital. Após esses limites, as apropriações a essa reserva não são obrigatórias. A reserva legal somente pode ser utilizada para aumento de capital social ou para absorção de prejuízos.					
Reserva de lucros: Conforme a Lei das S/A nº 6.404/76, em seu artigo 199, o saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o capital social, atingindo esse limite, a assembléia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos. Juros sobre o capital próprio e distribuição de dividendos: Conforme prevê a legislação fiscal, a Companhia optou por efetuar, a título de remuneração de seus acionistas, o pagamento de distribuição de lucros e juros sobre capital próprio apurado com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) sobre a movimentação do patrimônio líquido. Os juros foram computados na escrituração comercial como despesas financeiras e estornados para efeito da apresentação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os valores distribuídos relativos aos juros sobre capital próprio foram de R\$ 814 em 2014 (R\$ 1.103 em 2013). No exercício de 2014, não foram realizados pagamentos a título de dividendos. A remuneração dos acionistas foi apurada da seguinte forma:					
	Consolidado		Controladora		
	2014	2013	2014	2013	
Lucro líquido do exercício	15.228	(8.547)	15.228	(8.547)	
(-) Reserva legal	(168)	-	(168)	-	
(=) Base dos dividendos mínimos obrigatórios	15.060	(8.547)	15.060	-	
(=) Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	3.765	-	3.765	-	
Dividendos deliberados/pagos	3.070	461	3.070	-	
Juros sobre o capital próprio (líquido do imposto de renda retido na fonte)	695	1.103	695	1.103	
Total distribuído e a distribuir	3.765	1.561	3.765	1.103	
18. Partes relacionadas: As transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com outras partes relacionadas.					
Ativo			2014	2013	
Empréstimo					
Cast Participações			4.619	-	
Contas a Receber					
Cast Participações			407	-	
Powerlogic			147	-	
Passivo			2014	2013	
Contas a Pagar					
Powerlogic			49	-	
	Consolidado		Controladora		
	2014	2013	2014	2013	
Remuneração da administração					
Benefícios de curto prazo					
Honorários da Diretoria	2.503	2.648	2.503	2.503	
19. Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro foram calculados às alíquotas vigentes. Conciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social: A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais nominais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social registrada no resultado está demonstrada abaixo:					
Imposto de renda					
(Prejuízo) Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	23.126	(7.620)	20.456	(8.280)	
(-) Juros sobre capital próprio	(814)	(1.103)	(814)	(1.103)	
(+) Diferenças permanentes - despesas não dedutíveis	7.112	(1.394)	3.878	1.256	
(-) Diferenças temporárias - reversões de provisões para demandas judiciais e outros	(4.578)	(193)	(1.208)	(167)	
(-) Prejuízos compensados	(6.200)	(930)	(6.693)	(346)	
(+) Prejuízos não compensados		-		-	
(=) Base de cálculo do imposto de renda	18.784	(11.240)	15.619	(8.640)	
Alíquota combinada nominal/(imposto de renda 15%, adicional do imposto de renda sobre o excedente a R\$ 240 /ano - 10% e contribuição social sobre o lucro líquido - 9%)	5.397	422	3.881	197	
Imposto de renda - corrente					
(-) Deduções fiscais	(98)	(5)	(94)	(5)	
Imposto de renda - Corrente	5.299	417	3.787	192	
Contribuição social - corrente					
(=) Base de cálculo da contribuição social	21.291	(11.240)	15.619	(8.640)	
(+) Diferenças permanentes	389	104	388	104	
Contribuição Social - Corrente	2.001	165	1.441	75	
Total imposto de renda e contribuição social	7.300	582	5.228	267	
Imposto de renda e contribuição social - diferidos					
Ativo não circulante	1.808	2.408	999	999	
O imposto de renda e a contribuição social diferido reconhecido no resultado referem-se a diferenças temporárias.					
20. Receita operacional líquida					
Receita de prestação de serviços	306.718	227.202	243.270	218.153	
Impostos incidentes sobre prestação de serviços	(26.309)	(20.412)	(21.684)	(20.412)	
Cancelamentos	(3.060)	(4.070)	(3.005)	(3.292)	
Receita Líquida de Prestação de Serviços	277.349	202.720	218.581	194.449	
Impostos incidentes sobre a prestação de serviços referem-se principalmente de ISS com a alíquota de 2% a 5%, e contribuições relacionadas ao PIS (0,65%) e à COFINS (3%).					
21. Custo dos serviços prestados					
Custo de mão-de-obra direta	(109.183)	(109.028)	(99.855)	(106.921)	
Encargos sociais e benefícios	(26.426)	(25.176)	(22.737)	(24.571)	
Custos dos serviços de pessoa jurídica	(28.602)	(10.053)	(363)	(6.957)	
Custos de manutenção de software	(14.534)	(3.136)	(14.348)	(3.136)	
Gastos gerais de serviço	(20.629)	(6.741)	(16.290)	(6.449)	
	(199.374)	(154.134)	(153.593)	(148.034)	
22. Despesas administrativas, gerais e tributárias					
Despesas com Pessoal	(20.234)	(26.456)	(18.075)	(25.918)	
Depreciação e amortização	(3.812)	(2.770)	(2.404)	(2.718)	
Locação de bens	(624)	(4.777)	(3.724)	(4.761)	
Serviços prestados por terceiros	(7.099)	(7.224)	(4.650)	(5.791)	
Honorários administradores	(3.217)	(2.503)	(2.502)	(2.503)	
Despesas comerciais	(469)	(1.001)	(169)	(706)	
Água, luz, telefone e links	(1.066)	(1.956)	(1.836)	(1.956)	
Despesas com viagens	(1.308)	(1.831)	(1.177)	(1.809)	
Cursos e treinamentos	(118)	(38)	(45)	(38)	
Despesas tributárias	(389)	(433)	(269)	(433)	
Outras despesas	(9.746)	(2.932)	(4.156)	(2.916)	
	(48.082)	(51.921)	(39.007)	(49.549)	
23. Receitas financeiras e despesas financeiras reconhecidas na demonstração de resultado					
	Consolidado		Controladora		
	2014	2013	2014	2013	
Receitas financeiras					
Juros sobre contas a receber		-		-	
Rendimentos de Aplicações financeiras	638	498	573	448	
Atualizações e variações monetárias ativas	655	422	489	422	
Descontos Obtidos	24	130	17	130	
	1.317	1.050	1.079	1.000	
Despesas financeiras					
Perda de variação cambial líquida	(51)	(124)	(51)	(122)	
Juros sobre empréstimos e contas a pagar	(6.582)	(4.229)	(4.737)	(3.858)	
Descontos concedidos	(121)	(35)	(110)	(35)	
Despesas bancárias	(234)	(299)	(140)	(183)	
Outras despesas financeiras	(1.133)	(648)	(917)	(648)	
	(8.121)	(5.335)	(5.955)	(4.846)	
Receitas (despesas) financeiras líquidas reconhecidas no resultado	(6.804)	(4.285)	(4.876)	(3.846)	
24. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos: Gerenciamento de riscos financeiros: A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado. Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras. (i) Estrutura do gerenciamento de risco: A Companhia não possui um comitê específico de gerenciamento de risco. A Administração tem a responsabilidade pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco. Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Companhia de clientes e em títulos de investimento. Os serviços da					

...continuação		Cast Informática S.A. - CNPJ 03.143.181/0001-01			
Companhia são prestados para diversos clientes sem concentração específica e com análise rígida de crédito. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de 1º linha e baixo risco.		A seguir o quadro com os passivos contratuais remanescentes no final do período de relatório:			
Nota	Consolidado		Controladora		
	Valor contábil		Valor contábil		
	2014	2013	2014	2013	
Contas a receber e outros recebíveis	68.701	67.138	58.868	62.134	
Caixa e equivalentes de caixa	12.281	10.278	7.363	1.605	
Créditos diversos	2.603	2.038	1.764	936	
Adiantamento a fornecedores	2.131	2.252	2.131	2.252	
Empréstimos a receber	-	40	4.620	-	
Total	85.716	81.746	75.351	66.927	
A exposição máxima ao risco de crédito para empréstimos e recebíveis no final do período foi:					
Nota	Consolidado		Controladora		
	Valor contábil		Valor contábil		
	2014	2013	2014	2013	
Clientes	68.701	67.138	59.473	62.134	
Adiantamento a Fornecedores + Créditos diversos	4.781	4.330	3.895	3.188	
Total	73.482	71.468	63.368	65.322	
A composição por vencimento dos empréstimos e recebíveis no final do período para os quais não foram reconhecidos perdas por redução no valor recuperável era o seguinte:					
Nota	Consolidado		Controladora		
	Valor contábil		Valor contábil		
	2014	2013	2014	2013	
Duplicatas a receber - nacional	68.701	67.138	58.314	62.134	
Duplicatas a receber - partes relacionadas			1.159		
	68.701	67.138	59.473	62.134	
Composição por vencimento:		2014	2013	2014	2013
A vencer	16.986		12.753	9.642	
Vencidos até 30 dias	7.767	15.960	13.358	15.698	
Vencidos entre 31 e 180 dias	517	108	7.723	27	
Vencidos entre 181 e 365 dias	4	44	500	-	
Serviços prestados a faturar	43.427	40.873	-	36.767	
		37.892			
Totais	68.701		58.868	62.134	
Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.					
Risco de mercado: Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Companhia não utiliza instrumentos financeiros para proteção das oscilações de passivos de curto prazo denominados em moeda estrangeira relativos a taxas de câmbio, taxas de juros ou no valor em instrumentos financeiros. Gestão de riscos de capital: Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital. Operações com instrumentos derivativos: A Companhia não efetuou operações em caráter especulativo, seja em derivativos, ou em quaisquer outros ativos de riscos. Em 31 de dezembro de 2014, não existiam saldos ativos ou passivos protegidos por instrumentos derivativos.					
José Calazans da Rocha - Presidente - CPF 098.795.606-04		Rinaldo Antônio Caruso - Contador CRC 1SP220283/O-0			

DAR - 497/2015

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ /MF nº 13.486.793/0001-42

AVISO AOS DEBENTURISTAS

Comunicamos aos senhores Debenturistas das 1.ª, 2ª e 3ª Séries da 1.ª Emissão da CONCESSÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD, que o Relatório Anual do Agente Fiduciário, referente ao exercício de 2014, de acordo com a instrução da CVM nº 28 de 23/11/83, encontra-se à disposição, na sede das respectivas Emissoras, dos Coordenadores, do Agente Fiduciário na Rua Iguatemi, nº 151 – 19º andar, Itaim Bibi – São Paulo/SP – Cep: 01451-011 e na CVM – Comissão de Valores Mobiliários, Carolina Sampaio Gasparin, Advogada Sênior.

DAR-496/2015.

DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 100.3/15 – IBRAM/DF

Extrato de Termo de Compromisso de Compensação Florestal. Processo nº 391.000.318/2014. Formalizado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, CNPJ 08.915.353/0001-23, e Diamante Engenharia e Comércio LTDA – CNPJ nº 00.526.899/0001-80. Objeto: Cumprimento das obrigações de compensação florestal devida por supressão de indivíduos arbóreos para implantação do CEPI Brazlândia. Data da assinatura: 01/04/2015. Signatários: Compromissado MARCUS VINÍCIUS DE ANDRADE, na qualidade de gerente geral; Compromitente: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, JANE MARIA VILAS BÔAS, na qualidade de presidente.

DAR-498/2015.

SINDICATO DAS EMPRESAS VIDEOLOCADORAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Fica convocada, nos termos estatutários, Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 12 de maio de 2015 às 18h, em primeira convocação, ou às 18h30, em segunda convocação, na Sala de Reuniões do Edifício Newton Rossi, no SCS – Qd. 6, Bl. A, nº 206, 6º andar, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal – acompanhado do Balanço e demais peças contábeis – pela aprovação das Contas do Exercício de 2014. Brasília/DF, 29 de abril de 2015. Paolo Orlando Piacesi – Presidente.

DAR-499/2015.

SINDICATO DOS ODONTÓLOGOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Estatuto deste Sindicato e na forma da Legislação Vigente, convoco os Cirurgiões-Dentistas da Secretaria de Estado de Saúde e Educação do Distrito Federal para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06 de maio de 2015, no SGAS Qd. 616, Lote 115 (auditório da ABO/DF), nesta capital, às 19h em 1ª convocação com a presença de todos os cirurgiões-dentistas da SES-DF e SEE/DF e/ou às 19h30, em 2ª convocação, com a presença de qualquer número de cirurgiões-dentistas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Paralisação das Atividades no dia da votação da ADI nº 2015.00.2.005517-6; 2 - Debater e analisar a situação salarial e da carreira prevista em lei; 3 - Deliberar, na forma do Art. 9º, da constituição, sobre conveniência do exercício do direito de greve, rejeitando ou aprovando a decretação de greve.

Brasília/DF, 29 de abril de 2015.

JOSÉ ARNALDO PEREIRA DINIZ

Presidente

DAR-500/2015.

TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ/MF: 24.935.454/0001-12 - NIRE/JCDF: 533 0000705.5
BRASÍLIA - DF

Balço Patrimonial Encerrado em 31/Dez/2014					Demonstrações dos Fluxos de Caixa				
		Dez-14	Dez-13			Dez-14	Dez-13		
		R\$ 1,00	R\$ 1,00			R\$ 1,00	R\$ 1,00	Dez/14	Dez/13
								R\$ 1,00	R\$ 1,00
Ativo				Passivo					
Circulante		13.322.065	11.772.107	Circulante		6.187.784	6.241.361	Eventos	
Disponível		2.346.738	2.379.605	Fornecedores		1.974.508	1.158.473	Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	
Clientes		10.082.260	9.162.016	Impostos e Tributos		241.734	99.521	Lucro Líquido do Exercício	6.795.298
Adiantamentos a Empregados		66.298	194.497	Obrigações Sociais		472.514	385.800	Ajuste de Valores Recebidos	-
Impostos a Recuperar		327.401	32.642	Contribuição Social		71.841	79.325	Ajuste p/Conciliar o Resultado das Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais	
Outros Débitos		57.233	3.347	Imposto de Renda		194.685	202.807	Depreciações	797.116
Depósitos Judiciais		442.135	-	Salários e Ordenados		1.633.978	1.768.068	Variáveis nos Ativos	
Não Circulante		20.318.767	15.107.557	Financiamentos p/Investimentos		1.595.177	2.544.021	(Aumento) Redução de Contas a Receber	(920.245)
Realizável a Longo Prazo		12.329.030	10.227.703	Outros Débitos		3.347	3.346	(Aumento) Redução Adiantamento Empregados	128.199
Créditos Conta-Corrente		12.179.030	10.077.703	Não Circulante		34.234	97.522	(Aumento) Redução Adiant. a Fornecedores	-
Créditos c/ Terceiros		150.000	150.000	Passivo Exigível a Longo Prazo		34.234	97.522	(Aumento) Redução Depósitos Cauções	-
Investimentos		3.586.205	-	Financiamentos p/Investimentos		34.234	97.522	(Aumento) Redução Créditos Conta-Corrente	(2.101.327)
Imobilizado		3.969.537	4.445.859	Patrimônio Líquido		27.418.814	20.540.781	(Aumento) Redução Desp. Impostos a Recuperar	(294.759)
Intangível		433.995	433.995	Capital Social		7.000.000	5.000.000	(Aumento) Redução Outros Débitos	-
Total do Ativo		33.640.832	26.879.664	Reserva Legal		-	1.000.000	(Aumento) Redução Investimentos	(3.586.205)
				Reserva de Lucros p/Investimentos		20.418.814	14.540.781	Variáveis no Passivo	
				Total do Passivo		33.640.832	26.879.664	(Aumento) Redução Fornecedores	816.035
								(Aumento) Redução Obrigações e Encargos Trabalhistas	86.714
								(Aumento) Redução Obrigações Tributárias	142.213
								(Aumento) Redução Salários e Ordenados	(134.090)
								(Aumento) Redução Outras Obrigações	-
								(Aumento) Redução Imposto de Renda e CSLL	(15.605)
								(Aumento) Redução Financiamento p/Invest.	(1.012.132)
								(Aumento) Redução Ajuste Exercício Anteriores	(265.876)
								(Aumento) Redução Resultados SCP	4.587.944
								Disponibilidades Líquidas Geradas e Aplicadas nas Atividades Operacionais	5.023.280
								Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos	10.350.151
								Aquisição de Imobilizado	(320.794)
								Utilização de Caixa em Ativ. de Investimento	(320.794)
								Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	
								Dividendos Pagos/Propostos	(4.669.619)
								Utilização de Caixa em Ativ. de Financiamento	(4.669.619)
								Disponibilidades Líquidas Geradas e Aplicadas nas Atividades de Invest. e Financiamentos	(4.990.413)
								Aumento (Redução) nas Disponibilidades	(32.867)
								Saldo Inicial de Caixa	2.379.605
								Saldo Final de Caixa	2.346.738
								Aumento (Redução) nas Disponibilidades	32.867

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Expresso em R\$1,00) - Período de: 31/Dez/2009 a 31/Dez/2014

Histórico	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Investimentos à Disposição da AGO	Reserva de SCP a Pagar	Total
Saldo em 31/Dez/2011	5.000.000	1.000.000	12.573.543	-	18.573.543
Distribuição de Lucros	-	-	(10.263.775)	-	(10.263.775)
Reserva de SCP a Pagar	-	-	2.295.138	-	2.295.138
Ajuste Exercícios Anteriores	-	-	336	-	336
Resultado Exercício	-	-	8.655.030	-	8.655.030
Saldo em 31/Dez/2012	5.000.000	1.000.000	13.260.272	-	19.260.272
Distribuição de Lucros	-	-	(12.895.691)	-	(12.895.691)
Reserva de SCP a Pagar	-	-	(9.514.487)	19.862.805	10.348.318
Distribuição de Lucros SCP	-	-	-	(7.691.302)	(7.691.302)
Ajuste Exercícios Anteriores	-	-	(17.740)	-	(17.740)
Resultado Exercício	-	-	11.536.924	-	11.536.924
Saldo em 31/Dez/2013	5.000.000	1.000.000	2.369.278	12.171.503	20.540.781
Aumento de Capital	1.000.000	(1.000.000)	(1.000.000)	-	(1.000.000)
Distribuição de Lucros	1.000.000	-	(4.669.619)	-	(3.669.619)
Reserva de SCP a Pagar	-	-	-	7.500.747	7.500.747
Distribuição de Lucros SCP	-	-	-	(2.482.517)	(2.482.517)
Ajuste Exercícios Anteriores	-	-	(265.876)	-	(265.876)
Resultado Exercício	-	-	6.795.298	-	6.795.298
Saldo em 31/Dez/2014	7.000.000	-	3.229.081	17.189.733	27.418.814

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o Exercício Encerrado em 31/12/2014

Nota 01 - Contexto Operacional: A sociedade tem por objetivo: **Na área de informática e telecomunicações:** consultoria, assessoria, planejamento, projetos, representações, comercialização, produção, alocação, treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos, promoções, importações e exportações, desenvolvimento de software, implantação de software, manutenção de software, sustentação de software, implementação de software, implantação de software, customização de software, adequação de software, locação de software, assistência técnica, locação e gerência de serviços de softwares, sistemas, programas de computadores, banco de dados, hardwares, hospedagens de soluções de dados, manutenção de hospedagens e de soluções de dados, implantação de rede de comunicação de dados, manutenção de rede de comunicação de dados, software proprietário embarcado em solução com hardware, equipamentos e outros serviços. **Na área de call center, contact center e unidade central de atendimento:** prestação de serviços de atendimento em geral, teleatendimento e telemarketing ativo e receptivo para pesquisa de mercado, televendas, cobrança extrajudicial, atendimento comercial e emergencial, atendimento ao consumidor e help desk, atendimento por internet, via wecall center, locação de pontos de atendimento de telemarketing na própria sede e/ou filiais. **Na área de**

engenharia: consultoria, planejamento, projetos, construção, pavimentação, administração de obras, serviços de manutenção de edifícios. **Na área de ambiente predial:** implantação e manutenção de equipamentos e instalações técnicas prediais, incluindo elétrica, mecânica, rede de informática e telecomunicações, detecção, alarme e combate a incêndio, equipamentos especiais e afins. **Na área de serviços técnicos comerciais:** implantação, gestão e operacionalização dos serviços de leitura de medidores e hidrômetros com emissão simultânea da conta, suspensão e restabelecimento de fornecimento de energia elétrica e água, vistoria e levantamento de dados cadastrais em unidades consumidoras. **Nota 02 - Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis:** As Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2014 foram preparadas de conformidade com as práticas adotadas no Brasil, em consonância com as disposições da Lei nº 6.404/76 (alterada pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09) e com o Pronunciamento Técnico PME (Resolução CFC nº 1.255/09, que aprovou a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A administração da Companhia autorizou a conclusão da preparação destas demonstrações contábeis em 10/03/2015. **2.1 - Demonstrações Contábeis Individuais:** A metodologia adotada na

elaboração das Demonstrações Contábeis está alicerçada em fatores objetivos e subjetivos, com base nos registros contábeis e ações da Administração para determinação do valor real dos fatos registrados nas demonstrações contábeis. Tais como a determinação da vida útil do ativo imobilizado e de sua durabilidade - a manutenção dos saldos no Ativo Diferido até sua realização - avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e método de ajuste a valor presente. **Nota 03 - Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As principais práticas Contábeis adotadas, e em atendimento ao Comitê de Procedimento Contábil (CPC) na preparação das Demonstrações Contábeis estão explícitas abaixo. **a) Apuração do Resultado:** As receitas, despesas e os custos são contabilizados, em conformidade com legislação comercial, pelo regime de competência. Entretanto, para fins de Regime de Tributação (recolhimento dos impostos), as receitas e/ou recebimentos, pertinentes aos serviços prestados, financeiros e outras receitas, são reconhecidas pelo Regime de Caixa, com base nos serviços prestados, em atendimento à legislação aplicável às empresas optante pelo Lucro Presumido. **b) Estimativas Contábeis:** A elaboração das Demonstrações Contábeis é de acordo com as práticas adotadas no Brasil e requer que a Administração da Empresa use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis onde ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, os ajustes dos ativos ao seu valor provável de realização ou recuperação, o valor justo dos ativos e demais valores a receber, provisões para contingências, tributos, entre outras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e as premissas a cada trimestre. **c) Disponibilidades:** Refere-se aos saldos de caixa e banco conta movimento, conforme composição nota 5. A conta garantida está lançada no Balço Patrimonial como Financiamentos, Passivo Circulante. **d) Contas a Receber de Clientes:** Estão demonstradas pelo valor dos serviços executados, no mês de acordo com as medições e condições contratadas e faturadas, conforme notas fiscais emitidas, já deduzidas às retenções tributárias incidentes sob os serviços prestados, e faturados, até data do encerramento do Balço. A Companhia não adota fazer a provisão para risco de créditos, dadas a pontualidade e credibilidade dos clientes, onde, o risco de inadimplência é praticamente nulo, vide nota 06. **e) Investimentos:** Referem-se em investimentos de Contratos em SCP- Sociedade em Conta de Participação. **f) Imobilizado:** Está demonstrado pelo custo de aquisição, formação e/ou construção, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil e econômica do bem, segundo os parâmetros estabelecidos pela legislação. **g) Instrumentos Financeiros:** Os ativos e passivos financeiros da

—* continuação

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis para o Exercício Encerrado em 31/12/2014

Companhia estão devidamente valorizados pelo seu valor justo. O critério para determinar o valor justo dos ativos e passivos financeiros é determinado pela própria Administração da Companhia, através de seus métodos e controles internos. Os possíveis efeitos da mensuração posterior dos Ativos e Passivos financeiros são reconhecidos ao resultado do exercício seguinte.

g) Passivos Circulantes e não Circulantes: Estão registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros e das atualizações monetárias incorridas, quando for o caso, em acordo contratual. **h) Empréstimos e Financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos inicialmente ao valor justo no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação, e são subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. **i) Provisões:** As provisões estão Demonstradas no Balanço Patrimonial, e não apresentam, na data das Demonstrações Contábeis, grau de risco provável de desembolso futuro e que possam se transparecer com segurança. **j) Outros ativos e passivos (Circulantes e não Circulantes):** O Ativo é registrado no Balanço Patrimonial quando forem prováveis que seus benefícios econômicos e tributários futuros serão geradores de renda em favor da Sociedade e puder ser mensurado com total transparência segurança. O passivo é registrado no Balanço Patrimonial, quando a Sociedade demonstrar a sua obrigação legal constituída como resultante de um fato passado assumido. **k) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido:** Foram calculados com base na legislação aplicada ao Lucro Presumido, às alíquotas são as determinadas para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, em conformidade com o art. 15 da Lei nº 9.249/95 e art. 25 da Lei nº 9.430/96, e legislação fiscal vigente. O Imposto de Renda está calculado pela alíquota de 15% e, para a parcela que exceder a R\$ 240.000,00 incidirá um Adicional de Imposto de Renda de 10%, a esse limite anual. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido está calculada com a aplicação da alíquota de 9%, antes do Imposto de Renda. Tanto o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, bem como, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, é contabilizado pelo o regime caixa, com levantamento de Balanços Trimestralmente, e está demonstrada no Balanço Patrimonial, findo em 31/12/2014, somente a apuração do cálculo registrado, correspondente a provisão do 4º Trimestre encerrado em 31/12/2014. **l) Passivos Contingentes:** A Companhia não possui registros contábeis de contingências Passivas e/ou Obrigações legais, que possam vir a ocasionar uma perda de recursos e/ou processos fiscais. **m) Ajuste a Valor Presente - AVP:**

Os números que compõem o registro do Ativo e Passivo, decorrentes de operação de Não Circulante, ou de Curto Prazo, em caso que possa a advir, ocorrer efeito relevante, é ajustado a valor presente. **Nota 04 - Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros da Empresa são demonstrados por caixa, bancos, conta movimento, contas a receber, a pagar, financiamentos, e estão contabilizados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos e/ou encargos incorridos, até 31/12/2014 e de 2013, e se aproximam dos valores de mercado a época. Não há registro em 31/12/2014, de operações em aberto envolvendo instrumentos financeiros derivativos. **Risco de Liquidez:** A Sociedade não demonstra risco de liquidez em cumprir com seus compromissos, independente dos prazos de liquidação de seus direitos creditórios e obrigações assumidas. A Administração e o controle da liquidez, bem como, do fluxo de caixa da Sociedade é supervisionado diariamente pela própria Diretoria, juntamente com o acompanhamento da área financeira, com esses métodos de gestão operacional centralizada, o cronograma de compromissos contratados (receitas/despesas/custos), não geram riscos de liquidez a Sociedade. **Risco de Crédito:** Até o presente momento, o risco de a Sociedade vir a incorrer em perdas oriundas, por dificuldade de realização da sua carteira de clientes, pelos serviços prestados e faturados a seus clientes, é praticamente nulo. Ou seja, não há risco de perda com as contas a receber de clientes. **Risco de Taxas de Juros:** Não há a possibilidade de a sociedade incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros do mercado, dado a saúde financeira da sociedade, visto não afetar o resultado financeiro. **Nota 05 - Disponibilidade:** Representadas por:

Nomenclatura	2014 - R\$ 1,00	2013 - R\$ 1,00
Banco conta movimentos	2.346.738	2.379.605
Total	2.346.738	2.379.605

A rubrica Bancos contas/movimentos representa o saldo dos depósitos bancários nas Instituições financeiras: Banco do Brasil S/A, Bradesco e Banco de Brasília e Caixa Econômica Federal. **Nota 06 - Contas a Receber:** O saldo de clientes, está assim apresentado:

Nomenclatura	2014 - R\$ 1,00	2013 - R\$ 1,00
Clientes (por serviços prestados)	11.006.860	9.953.702
(-) Retenções	924.600	791.686
Total	10.082.260	9.162.016

O Saldo da carteira de clientes é representado no Balanço, pelas faturas (notas fiscais) emitidas no mês de dezembro, e que serão recebidas, quase na sua totalidade, no início do exercício de 2015. Onde as receitas e os custos dos serviços estão contabilizados em conta de resultado, assim como as despesas, pelo regime de competência. Os vencimentos estão dentro dos prazos pactuados. A carteira de clientes será totalmente realizada, já no decorrer dos primeiros meses do exercício de 2015.

Clientes	Saldo em R\$ 1,00 até 31/12/2014	Saldo em R\$ 1,00 até 31/12/2013
CEB	5.396.469	5.615.824
SEDUC	2.800.982	2.062.550
CELG	241.456	1.436.149
SANEAGO	977.885	493.127
ANEEL	496.826	234.688
SEBRAE-GO	68.216	64.477
FURNAS Centrais Elétricas	51.576	46.887
INMET	70.730	—
ANAC	276.695	—
ANTT	400.837	—
TELEBRAS	23.067	—
IMPrensa Nacional	33.201	—
SISTEL	168.920	—
Total	11.006.860	9.953.702

Nota 07 - Imobilizado: O Imobilizado está assim distribuído:

Nomenclaturas	Depreciação Valor Líquido			
	Custo	Acumulada	quido 2014	Valor Líquido 2013
	R\$1,00	R\$1,00	R\$1,00	R\$1,00
Móveis e Utensílios	1.417.092	(774.086)	643.006	672.990
Máquinas e Equip.	3.695.660	(1.708.157)	1.987.503	2.145.189
Comp. e Periféricos	3.987.560	(2.648.532)	1.339.028	1.514.890
Instalações de				
Telecomunicações	422.809	(422.809)	—	112.791
Intangível	582.860	(148.865)	433.995	433.995
Total	10.105.981	5.702.449	4.403.532	4.879.855

A Companhia não aderiu à necessidade de revisar os critérios utilizados para determinação da vida útil e econômica do Imobilizado. Sendo mantidas as alíquotas estimadas para cálculo da Depreciação. No Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2014, a Sociedade optou por manter a não Amortização do saldo do Diferido, deixando para os próximos exercícios. **Nota 8 - Capital Social:** O Capital Social é de R\$7.000.000,00, é totalmente subscrito e integralizado e está representado por 7.000.000 de ações ordinárias nominativas sem valor nominal, pertencentes à sua totalidade a acionistas domiciliados no país. **Nota 9 - Reserva de Lucros:** Do Lucro Líquido apurado no período, depois de deduzida a provisão para pagamentos das SCP's. Visto que a empresa participa como sócia ostensiva em diversos Contratos. Após distribuição de resultados, o saldo remanescente será adicionado à reserva de lucros acumulados de exercícios anteriores e terá sua destinação dada pela AGO, que deliberará sobre a mesma e aprovará as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2014.

Luiz Carlos Rodrigues - Diretor - 842.556.848-04

Roselio José Neiva do Patrocínio - Téc. Cont. CRC-MG: 53.171/T9-DF - CPF: 708.695.026-20

Parecer dos Auditores Independentes

Ilmos Srs. **Diretores da Tellus S/A Informática Telecomunicações Brasília - DF.** 1. Examinamos as demonstrações contábeis da Tellus S/A Informática Telecomunicações, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2014, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **2. Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras:** A administração da empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. **3. Responsabilidade dos Auditores Independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de

evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes de evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada

para fundamentar nossa opinião. **4. Opinião sobre as Demonstrações Financeiras:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Tellus S/A Informática Telecomunicações em 31/12/2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas. **5. Ênfase:** Conforme descrito em nota explicativa, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Tellus S/A Informática Telecomunicações, essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações contábeis separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, uma vez que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. **6. Auditoria dos Valores Correspondentes ao Exercício Anterior:** Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2013, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa desse exercício, sobre as quais emitimos parecer sem ressalva, datado em 16/04/2014. Brasília - DF, 07/04/2015. **Antonio Luiz da Silva - Contador e Auditor - CRC 6954 DF - CPF 222.049.621-04; Exata Contadores e Consultores Associados - CRC DF 822.**